

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 55

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos de 25 do corrente (Ministerio da Guerra.)

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 20 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 18, 22, 23 e 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 11, 19, 22 e 23 do corrente.

REDACÇÃO — Dos primeiros achamentos do ouro em Minas Geraes e direito real do quinto — As enfermidades da linguagem.

RENDAS PUBLICAS — Alfândega Federal — Recobedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Os despachos telegraphicos, que hoje inserimos, respondem vantajosamente ás repetidas declamações dos que se empenham no descredito da patria e da Republica, e rebuscam em sentimentos bem pouco justificaveis perturbações e sobresaltos para a vida nacional.

Muitos Estados da União, por órgãos de seus governadores e outros cidadãos, se congratulam com o chefe do Poder Executivo pela data anniversaria da promulgação do pacto federal,

E, de par com essas congratulações, os Estados do Pará, Maranhão, Parahyba, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul attestam achar-se em plena e inalterada tranquillidade.

Dando inteira publicidade aos telegrammas recebidos, o governo federal tem por principal scopo habilitar a nação a julgar-o, perante provas documentaes espontaneas,

São estes os telegrammas:

BELÉM, 24—Em nome do povo paraense me é grato saudar no primeiro anniversario da promulgação nossa Carta Constitucional ao primeiro magistrado da Republica, de cujo patriotismo paiz espera a salvaguarda da gloriosa obra de 15 de novembro.—*G. Billecourt*, vice-governador.

MARANHÃO, 24 — Sauda-vos pela data de hoje em que a patria commemora o acontecimento mais importante e glorioso da sua historia politica.—*Belfort Vieira*, governador.

FORTALEZA, 24—Pelo anniversario glorioso do codigo politico da Republica, saúdo o eminente cidadão, personificação dos brios, sentimento, patriotismo do povo brasileiro, depositario da confiança republicana dos que tem crença, fé e principios.—*L. Sodré*, governador do Pará.

FORTALEZA, 24 — Congratulo-me com vós pelo primeiro anniversario da promulgação da Constituição da Republica, restaurada a 23 de novembro. Regosio; paz geral no estado.—*B. Barroso*, vice-governador.

FORTALEZA, 24 — O *Libertador* sauda-vos pelo primeiro anniversario da promulgação da Constituição da Republica.—*Abel Garcia*, redactor do *Libertador*.

PARAHYBA, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pelo dia de hoje, anniversario da proclamação da Constituição politica dos Estados Unidos do Brazil.—*Capitão Coriolano de C. e Sá*, governador do estado.

RECIFE, 24—E' completa a tranquillidade aqui. E' inteiramente falso que se pretenda assaltar a typographia da *Provincia* e que tenha havido empastellamento nella, a menos que não fosse feito pelos proprios redactores com o proposito de conseguir effeito.

Triste recurso da opposição desvairada. Continuam a chegar noticias do interior do triumpho da chapa republicana.—*Ourique Jacques*.—*J. V. Meira*.—*Ambrosio Machado*.

NITEROI, 24 — Em nome do povo fluminense cumprimento a V. Ex. no dia de hoje, fazendo votos pela prosperidade da Republica.—*Carlos B. da Silveira*.

S. PAULO, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pelo anniversario da Constituição, aproveitando ensejo para felicitar a V. Ex. pela energia do governo contra os adhesistas da dictadura de 3 de novembro, que tentam perturbar a ordem para descredito da Republica e ruina do paiz.—*Eduardo Gonçalves*, secretario da Camara dos Deputados Federaes,

CORITIBA, 24—O governador eleito chegou hontem. Bem recebido pela população.—*General Lima e Silva*.

CORITIBA, 24—Recebi saudações que envia 5º districto militar pelo primeiro anniversario lei fundamental da Republica brasileira — *General Lima e Silva*,

LAGUNA, 24 — Marcado dia de hoje uma data gloriosa para nossa patria, esta intendencia congratula-se com V. Ex. por tão notavel data.—*Fernandes Vicente*, presidente.

LAGUNA, 24—Intendencia Municipal, inspirando-se nos sentimentos do povo lagunense, felicita-vos e congratula-se com V. Ex. pela data de hoje.—*Luiz Magalhães*, presidente.

PORTO ALEGRE, 24—Sauda-vos na data com memorativa do primeiro anniversario da promulgação da carta fundamental da Republica Federal Brasileira. Completa confiança tenho em vós e nos que com vós dirigem os destinos nacionaes, pela certeza de que, guardado como até aqui o maior respeito pelas prescripções constitucionaes, promovereis em larga escala a grandeza deste paiz, á sombra do fecundo regimen republicano, que corresponde por innumeras vantagens ás aspirações de todas as almas patrioticas.—*B. Leite*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente:

Concedeu-se reforma ao coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Sabino Pires Salgado, de accordo com o art. 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.

— Foi transferido o capitão Eduardo Augusto da Silva da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do 20º da mesma arma, e da 3ª companhia deste corpo para a 3ª daquelle o capitão Joaquim Quirino Villarim.

— Foi nomeado o escrivão da Fabrica de Armas João Ferreira Villela para exercer o lugar de secretario da mesma fabrica.

RECTIFICAÇÃO

O decreto que reformou os officiaes do extincto corpo ecclesiastica do exercito é de 17 do corrente mez e não de 22, como publicou o *Diario Official* de 24.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1892

Declarou-se:

Ao conselho de Intendencia Municipal que a autorisação solicitada em seu officio n. 139 de 19 de fevereiro corrente, afim de effectuar, por conta do credito do § 27—Amortização da divida passiva—do orçamento vigente, o pagamento de reclamações dos seus credores relativas ao anno proximo findo, só pôde ser concedida nos termos do art. 6º, n. 5 do decreto n. 4309 de 31 de dezembro de 1868, desde que o mesmo conselho remetta a este ministerio uma relação de taes reclamações, declarando a importancia e a origem de cada uma;

—Ao inspector da Thesouraria da Fazenda do estado de Ceará, que fica concedida a autorisação solicitada em officio n. 19 de 6 de agosto do anno passado, afim de serem vendidos em hasta publica os objectos adquiridos por conta da verba—Socorros publicos—e existentes em diversas localidades desse estado, os quaes constam da relação que acompanhou o officio n. 2 de 21 de janeiro findo, sendo a importancia respectiva escripturada como receita eventual da União, nos termos da lei n. 25 de 30 de dezembro ultimo.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que no Thesouro Nacional se pague as seguintes quantias:

- De 3:572\$ a Doux & Ferreira;
- De 2:255\$240 a Noé Pinto de Almeida & Comp.
- De 1:240\$ a Terra & Irmão;
- De 812\$400 a Nunes de Sampaio & Comp.;
- De 500\$ a Joaquim Ferreira-Marques;
- De 371\$140 a Patricio Resende & Comp; importância de fornecimentos para as obras executadas na antiga Camara dos Deputados.

Para que se indemnisasse ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva a quantia de 2:106\$260, que despendeu, em janeiro ultimo, com as obras a que se está procedendo nos terrenos do antigo Matadouro afim de accommodar o material do serviço de transporte de doentes.

Para que seja paga a D. Joanna Maria The-reza Gil Peixoto de Azevedo, viuva do ex-amanuense da Directoria Ceral de Estatística Antonio Peixoto de Azevedo, não só a quantia para funeral ou luto como tambem a importância total das prestações realizadas, na conformidade dos arts. 47 e 48 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

— Transmittiu-se ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento de D. Ignacia Carolina Amado Caldas, viuva do 1º tenente da armada nacional Henrique Francisco Caldas, no qual solicita uma pensão para cinco filhos, todos menores.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se entregue ao Dr. Domingos José Freire a subvenção de 6:000\$ concedida ao Instituto Bacteriologico. —Deu-se conhecimento aquelle doutor.

Para que se pague a quantia de 31:305\$520, importância de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística, ao hospital marítimo de Santa Isabel e para as obras do dito hospital e do de Santa Barbara.

Afim de que fique á disposição do da Agricultura a quantia de 5:000\$, com que o do Interior concorre para as obras de aterro de varios pontos do antigo leito do rio Macacos e prolongamento dos boeiros da estrada de D. Castorina. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 25 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de delegados do 1º, 2º e 3º districtos policiaes da Capital Federal, os Drs. Francisco Santiago Gonçalves do Silva e Eduardo Augusto de Souza Santos, e o bacharel Joaquim Dias da Rocha Filho:

Foram nomeados para os cargos de delegados do 1º e 3º districtos policiaes desta capital, o Dr. Antonio Romualdo Monteiro Manso e o bacharel Augusto Goldschmidt.

Em 25 do corrente, marcaram-se os seguintes prazos:

De cinco mezes ao bacharel José Maria Correa das Neves, nomeado juiz de direito da comarca de Traipú, no estado das Alagoas;

De tres mezes, ao juiz de direito Simeão de Faro Mendonça, removido da comarca de Traipú para a de Penedo, ambas no referido estado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, ao praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo José Collatino do Couto Barroso, com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

xEpediente do dia 18 de fevereiro de 1892

Recommendeu-se á Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo que providencie no sentido de ser activado, na alfândega da cidade de Santos, o despacho do material da Companhia Cantareira e Esgostos constante da inclusa relação enviada pelo governador do mesmo estado, com o officio n. 5 de 2 do corrente mez.

—Communicou-se:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, em confirmação do telegramma de 18 do corrente, que fica approvedo seu acto, suspendendo o pagador da pagadoria em S. Gabriel, e nomeando para servir interinamente o seu logar o 1º escripturario da dita Thesouraria Henrique Maria de Castilho;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, para o fazer constar ao administrador da mesa de rendas da cidade de Antonina, que não pôde ser attendido o pedido que faz em seu telegramma de 22 de janeiro ultimo, expedido á Directoria Geral das Rendas Publicas, dese determinar á Alfandega do Rio de Janeiro que não conceda despacho a mercadorias em transitio para aquella cidade, senão em navio que para alli siga directamente, sob o fundamento de que a de Paranaguá troca os volumes, com prejuizo da fiscalisação; comprindo que o referido administrador se entenda com o inspector da Alfandega de Paranaguá, á qual está subordinada a dita mesa de rendas, sobre o melhor meio de fazer cessar o inconveniente que aponta; e que o inspector observe-lhe que, na forma das disposições em vigor, o assumpto em questão devia ser tratado por meio de officio, e não por telegramma.

—Declarou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, em confirmação do telegramma de 18 de fevereiro, que o assumpto relativo á despesa com a justiça estadual, está resolvido pela circular n. 72 de 31 de dezembro do anno proximo findo.

—Requisitou-se do presidente do tribunal do jury a dispensa de comparecer ás sessões do mesmo tribunal, o fiel da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional Henrique José Gomes.

Transmittiu-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Justiça, para resolver a respeito, cópia do telegramma da junta governativa do estado de Pernambuco de 1 do corrente, relativamente ao pagamento dos empregados da secretaria da policia, do mez de dezembro proximo findo;

Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a petição, encaminhada ao Thesouro Nacional pela Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, na qual o Dr. Francisco Guilherme Dofert, contractado em Vienna d'Austria para fundar e dirigir uma estação agronomica no Brazil, pede pagamento dos vencimentos que lhe competem nessa qualidade.

—Devolveu-se ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, com a cópia do parecer da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional acerca do assumpto, o requerimento em que o Dr. Brunneemann pede indemnisação da quantia de 482\$040, proveniente da diferença de cambio por que foi pago dos seus vencimentos na qualidade de director da estação agronomica de Barbacena, contados do mez de março até setembro do anno passado.

—Determinou-se ao director da Casa da Moeda que faça acondicionar, com urgencia, a quantia de 20:000\$, em moedas de nickel, afim de ser remetida á Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia; e a de 10:000\$, na mesma especie, para a Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, segundo pedem os respectivos inspectores, em officio n. 7 de 4 do corrente e telegramma de 14 do mesmo mez.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892

Sr. director geral das Rendas Publicas—Tendo resolvido que, até ordem em contrario, fique a Quinta da Boa Vista sob a mediata inspecção do engenheiro zelador dos Proprios Nacionaes e que o pessoal da mesma Quinta se componha de um superintendente, um feitor e 10 trabalhadores, assim o communico para que providencieis no sentido de ser dispensado o pessoal excedente—Saude e fraternidade. —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892.

Sr. director geral da Contabilidade—Para vosso conhecimento e devidos effeitos, remetto-vos a inclusa portaria desta data, fixando o numero e vencimento do pessoal da Quinta da Boa Vista, e concedendo o credito para as respectivas despesas—Saude e fraternidade. —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892.—Gabinete de Ministro.

● Considerando que pelo art. 9º n. 10, da lei n. 26 de 30 do dezembro ultimo, fixou em 79:454\$ a importância a despendere-se no corrente exercicio com a administração e custeio das fazendas e, despesas de proprios nacionaes, inclusive a Quinta da Boa Vista e suas dependencias;

Considerando que naquella importância include-se a quantia de 16:200\$, destinada á mesma Quinta; porquanto, tendo a Directoria Geral de Contabilidade orçado as despesas a fazer-se com esse proprio nacional e, com a fazenda de Santa Cruz em 22:800\$, verificou-se depois que taes despesas importariam em 38:200\$, o que motivou a mensagem de 14 de outubro de 1891 para ser attendida, como o foi na referida lei, a diferença de 15:340\$000;

Considerando que a despesa com o pessoal e custeio daquella Quinta não pôde exceder o credito concedido,

Determino:

1º, que no corrente exercicio se despenda com a Quinta da Boa Vista a importância de 16:200\$, sendo:

Ao superintendente.....	4:800\$000
A um feitor.....	1:200\$000
A 10 trabalhadores a 720\$.....	7:200\$000
Material e outras despesas.....	3:000\$000
	<hr/>
	16:200\$000

2º, que o pessoal excedente seja dispensado do serviço.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda —N. 3 — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892.

Communico ao Sr. administrador da Recbedoria do Rio de Janeiro, para os devidos effeitos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso, transmittido com o seu officio n. 92 de 31 de outubro do anno passado, interposto por Bernardino Pacheco, do despacho pelo qual o Sr. administrador não attendeu, por ter sido apresentada fora do prazo marcado no art. 33 do regulamento de 22 de fevereiro de 1888, a reclamação que lhe dirigira, contra a inclusão, na 2ª classe, da sua casa de negocio de generos alimenticios, á rua dos Invalidos n. 30, actualmente 56, para pagamento do imposto de industrias e profissões no exercicio de 1892 —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

N. 9—Ministerio dos Negocios da Fazenda —Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892.

Sr. Ministro das Relações Exteriores—Tenho presente os vossos avisos de ns. 8, 12 e 13, de 26 de agosto, 20 de novembro e 8 de dezembro do anno passado, e n. 1 de 8 de janeiro ultimo, relativos á nota que vos dirigiu a legação britannica, nesta capital, em 24 do primeiro

dos citados mezes, contra o facto do inspector da alfandega do estado de Pernambuco, que mandou recolher á prisão o gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor Arthur B. Dallas, pelo facto de ter recebido denuncia de existir contrabando a bordo do vapor *Beberibe*, pertencente á mesma companhia, e reclamando uma indemnisação pelos prejuizos que allega ter soffrido o referido gerente.

Em resposta, vos transmittio, por cópia, o parecer da directoria geral do contencioso do Thesouro Nacional, com a qual concordo e as informações prestadas pelo inspector e pelo procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda daquelle estado a respeito do assumpto em questão, pelas quaes se vê que não tem cabimento a indemnisação reclamada por aquella legação.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892.

Sr. vice-presidente do estado de S. Paulo.—Tenho presente o vosso telegramma de 30 de janeiro ultimo, sob o pedido que faz a companhia Cantareira de Esgotos de ser concedido o despacho, livre de direitos, para os materiaes, existentes na alfandega da cidade de Santos, com destino ás obras do abastecimento de agua á capital desse estado, ou prorogado o prazo, que lhe foi marcado para satisfazer a exigencia constante da ordem da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, sob o n.º 5, de 26 de Janeiro de 1891, e que terminou a 26 do mesmo mez.

Em resposta, communico-vos que, quanto o deferimento da pretensão daquelle companhia dependa de ser por ella satisfeita a exigencia da citada ordem, na parte relativa á discriminação dos «diversos objectos de ferro fundido» e dos «accessorios de cobre e suas ligas pertencentes a taes objectos» contemplados na relação que apresentou sob n.º 1, resolvi prorogar até 31 de junho proximo futuro, o prazo marcado na supracitada ordem.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Vicente Ferreira e outros, serventes da Imprensa Nacional, pedindo augmento de salario.—Informe o administrador da Imprensa Nacional.

Ilirrico Narbal Pamplona, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo dos feitos da fazenda, com exercicio no juizo seccional, pedindo que lhe sejam abonadas as custas a que tem direito, provenientes das execuções promovidas contra diversos devedores da Fazenda Nacional, aos quaes se concederam inoratorias.—Deferido nos termos do parecer.

Desembargador Jeronymo Martins de Almeida, na qualidade de inventariante dos bens de sua finada mãe D. Jeronyma de Magalhães Almeida, pedindo pagamento da pensão de 100\$ que deixou de receber.—Pague-se.

Frederico Mallio, thesourreiro e concessionario da loteria de Barbacena em favor do conservatorio de musica de Minas Geraes, apresentando autorisação do presidente do estado de Minas Geraes para receber no Thesouro Nacional o deposito da quantia de 16:000\$ pertencente ao mesmo conservatorio, e pedindo a entrega da referida importancia.—Providencie-se no sentido de ser feita a transferencia do deposito para a thesouraria de Minas Geraes.

Jacintho Lopes de Azevedo e José Leal Albermarz, pedindo reconsideração do despacho de 9 do corrente mez, que negou-lhes autorisação para incorporarem um banco (genaminado Banco de Credito Predial).—Mantenho o despacho de 9 do corrente.

D. Guilhermina Cecilia de Barros e D. Rosalina Perpetua de Barros, filhas do finado cirurgião-mór do exercito Dr. Polycarpo Gesario de Barros, pedindo permissão para justificar em juizo o fallecimento de sua irmã Felisbella, visto não poderem obter a certidão

de obito da mesma, afim de se habilitarem a perceber o meio soldo que era abonado á sua finada mãe D. Anna Joaquina de Lima Barros.—Apresentem a justificação que deve supprir a certidão de obito.

Augusto F. de Almeida, inspector da alfandega da cidade do Rio Grande, pedindo prorogação por dous mezes da licença em cujo gozo se achava para tratar de sua saude.—Concedo 30 dias.

Zeferino Joaquim Ribeiro, official compositor da Imprensa Nacional, pedindo ser nomeado para o logar de chefe da 3ª turma, ora vago por ter sido promovido a contra-mestre a chefe da turma.—Informe a Imprensa Nacional.

D. Joanna de Luna Ribeiro, proprietaria dos predios ns. 1 e 4 da rua Quarta, na Quinta da Boa Vista, pedindo entrega dos documentos que apresentou ao engenheiro zelador dos proprios nacionaes.—Deferido nos termos do parecer da directoria geral das rendas publicas.

Rodolpho da Camara Bastos e outros, serventes da Caixa de Amortização, pedindo uma gratificação extraordinaria.—Requeiram por intermedio do inspector da Caixa da Amortização.

Companhia Centro Industrial Nacional, proprietaria da fazenda do Rio da Prata do Mendanha, pedindo que se passe por certidão o auto de desapropriação das aguas do rio da Prata do Mendanha, adquiridas do Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves e outros, para o abastecimento da agua do matadouro de Santa Cruz.—Passe-se.

Companhia Campineira de Illuminação a Gaz, apresentando a relação dos objectos que pretende importar livres de direitos, durante o anno de 1892.—Satisfaca as exigencias constantes do parecer da directoria geral das rendas publicas.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de fevereiro foram nomeados

Para commandar:

O encouraçado *Jacary* o capitão de mar e guerra Eliezer Coutinho Tavares;

O encouraçado *Solimões* o capitão de mar e guerra Fernando Xavier de Castro;

O encouraçado *Sete de Setembro* o capitão de fragata Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho;

O encouraçado *Riachuelo*, interinamente, o capitão de fragata Luiz Pedro Tavares.

—Aspirantes a commissarios, José Martins da Silva Sobrinho e Antonio Collares Barroso.

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Agricultura rogando expedição de ordem para que a repartição de marinha fique habilitada com a quantia destinada ao serviço de balisamento de portos que passou para este ministerio, em virtude do § 14 do art. 2º do decreto n.º 40 de 2 do corrente.

—Ao capitão do porto de Santa Catharina approvando o termo lavrado em 12 de janeiro ultimo para dar despeza ao patrão mór de diversos objectos inutilizados.—Remmetteu-se o termo á Contadoria.

—A Delegação do Thesouro em Londres declarando que ao capitão de mar e guerra Pedro Benjamin de Cerqueira Lima devem ser abonados, durante a licença de oito mezes concedida em cujo gozo se achava, o soldo e metade da gratificação.

—Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, communicando que é necessario augmentar o supprimento da agua á fortaleza de Vallegaignon, pede que informe si esse supprimento pode realizar-se pela ligação feita em um dos encaunamentos da praça Quinze de Novembro.

—Ao Quartel General, deferindo o requerimento em que José Sergio de Oliveira, contractante do fornecimento de viveres á flo-

tilha do Alto Uruguay, pede augmento de porcentagens nos preços do seu contracto; podendo-se consultar os proponentes Manoel Fernandes ou Antonio Dias de Freitas Valle, caso o requerente se recuse ao fornecimento pelos preços estipulados.

—Ao director da Escola Naval, mandando submeter a novo exame José da Rocha Thury, em vista das difficuldades com que luta a marinha mercante pela grande deficiencia de officiaes de nautica com carta brasileira:

—Ao director do hospital de marinha do Rio de Janeiro, devolvendo o pedido feito pelo Arsenal de Marinha do Ladario, de medicamentos e outros objectos necessarios á pharmacia do mesmo arsenal, e declarando que, visto não se achar comprehendido na concorrência para o exercicio vigente, o fornecimento de que se trata, convém sejam suppridos e enviados para alli os medicamentos pedidos, fazendo-se as reduções possiveis, de modo a diminuir a despeza.—Communicou-se ao arsenal de Matto Grosso.

Ao mesmo, autorizando a fornecer á enfermaria de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte, a roupa mencionada no pedido, correndo a despeza de 803\$592 por conta da consignação destinada á aquisição de roupa para doentes, na verba—Hospitales—exercicio de 1892.—Deu-se conhecimento ao Quartel General e á Contadoria.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, dando autorisação para adquirir as ferramentas que solicitou.

—Ao capitão do porto da Bahia, permitindo que o Lloyd Brasileiro conserve os picadeiros que levantou na ribeira de Itapagipe, durante o prazo irrevogavel de dez mezes, afim de evitarem-se prejuizos que advierem.

—A Directoria da Escola Naval, communicando ter sido nomeado o capitão de fragata Arthur de Azevedo Tompson, para o logar de vice-director da mesma escola; o 1º tenente Antonio Maximo Gomes Ferraz para interinamente substituir o lente capitão Carlos Accioli e o 1º tenente João da Costa Pinto, para a vaga daquelle official.

REQUERIMENTO DESPACHADO

José Pedroso da Silva.—A vista das informações não tem logar o que pede.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, concedeu-se ao lente da Escola Militar do Rio Grande do Sul tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Dr. Annibal Eloy Cardoso permissão para gosar o resto das férias onde lhe convier, com os respectivos vencimentos.

Por outras de 23 do corrente, foram nomeados:

O capitão do 35º batalhão de infantaria Alfredo de Souza Mendes commandante da 4ª companhia de alumnos do Collegio Militar;

O major do corpo de estado-maior de artilharia Luiz Barbedo para ajudante; os capitães Fabio Patricio de Azambuja, do mesmo corpo, para secretario, e Eduardo Marques de Souza, do 3º batalhão da mesma arma, para commandante da companhia de alumnos; o tenente do 4º regimento de cavallaria Theophilo Aguello de Siqueira para agente, e o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Raymundo Caetano da Cunha para servir na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul;

O major Octaviano de Brito Galvão, o tenente Odilon Benevolo e o capitão José da Cunha Pires, todos do corpo de estado-maior de 1ª classe, os dous primeiros para coadjuvar o ensino e o ultimo para instructor de artilharia da Escola Superior de Guerra.

Por outras de 25 do corrente, foram nomeados Antonio José do Valle e Silva, porteiro da fabrica de armas, e Francisco Marcellino Pinto Filho agente da mesma fabrica.

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda :

Transmittindo, para que se digne tomar em consideração, os papeis em que a legação dos Estados Unidos do Brazil em Berlim comunica que a delegacia do Thesouro Nacional em Londres ainda não se acha habilitada com o credito de £ 19—3—6 para satisfazer a Steinheil filhos em Munich da quantia de 480 francos, de objectos que forneceram ao observatorio do Rio de Janeiro, visto que semelhante importancia está contemplada no processo de divida de exercicios findos n. 11.539, enviado ao ministerio a seu cargo em aviso de 4 de maio do anno passado;

Remettendo, afim de que se digne mandar ouvir a Inspectoria da Alfandega, os papeis relativos a £ 300 reclamadas pelo capitão do vapor inglez *De Bay*, pela estadia do mesmo vapor no porto desta cidade, descarregando encomendas destinadas a este ministerio ;

Solicitando providencias, afim de que sejam pagas as seguintes contas ao agente da Intendencia da Guerra na importancia de 112\$580; ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, na de 321\$320 e ao capitão ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella, na de 133\$250, proveniente das despezas mudas realisadas nos mesmos estabelecimentos em outubro e novembro proximo findos e janeiro do corrente anno.

—Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo as contas na importancia de 3.520\$, proveniente de fornecimento de 2.640 litros de agua, feito pelo Arsenal de Guerra desta capital á hospedaria de immigrants na ilha das Flores, durante o 2º semestre de anno findo, e solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado de tal quantia.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, transmittindo, por ser assumpto da competencia do Congresso Nacional, os papeis em que os patrões e remadores do Arsenal de Guerra do estado da Bahia pedem que as suas rações de 400 réis diarios sejam equiparadas ás que percebem presentemente as praças do exercito.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1892.

Sr. ajudante general—Tendo apporecido no *O País e Gazeta de Noticias*, ambos de hoje, um artigo altamente offensivo da disciplina militar, pois importa em severa e publica censura a actos do ministro da marinha, superior hierarchico dos signatarios do referido artigo, o qual vem subscripto pelo tenente-coronel Hermes Rodrigues da Fonseca e capitão Clodoaldo da Fonseca, recommendo-vos que verifiqueis si semelhante escripto é realmente da lavra e responsabilidade desses officiaes, e que, no caso affirmativo, procedaes de conformidade com as leis militares.

Saude e fraternidade.—*Custodio José de Mello.*

—Ao general ajudante general, declarando, em solução aos seus officios ns. 1.594 e 1.595 de 15 do corrente, que deve ser supprimida a guarda do Collegio Militar, visto alli existir um destacamento, e bem assim recolhidas aos corpos a que pertencem as quatro praças que estão em serviço na Escola Superior de Guerra, por ser elle feito por empregados remunerados, conforme propõe nos mesmos officios.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul declarando que, de accordo com a exposição estabelecida no paragraho unico do art. 4º das instrucções de 1 de novembro de 1890, deve ser paga ao capitão ajudante do 3º regimento de cavallaria Tristão Baptista Nobrega a differença de soldo entre o posto que tem e o de tenente, de 21 de março a 20 de maio do anno findo, visto haver-se-lhe mandado contar antiguidade daquelle data em que lhe cabia a promoção.

—Ao director geral de obras militares, determinando que providencie para que, com urgencia, se faça o orçamento das obras de que

necessitam os aposentos que na fortaleza de Santa Cruz servem de residencia ao respectivo commandante.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando que fica autorisado a mandar fazer administrativamente, e como julgar mais conveniente, a mudança do material dessa escola para o palacete Duque de Saxe.

—Ao commando do Collegio Militar, mandando excluir desse collegio o alumno Alfonso Damazio, conforme pediu o Dr. Candido Mariano Damasio, pae do mesmo alumno.

—Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, determinando que providencie para que nesse estabelecimento sejam conceriados os instrumentos constantes da relação que se envia, pertencentes á Directoria Geral de Obras Militares.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1892.

A' Repartição de Ajudante General—Declare-se ao inspector geral do serviço sanitario do exercito, em solução á consulta que lhe faz o chefe do pessoal e do qual tratou em officio n. 65 de 15 de janeiro findo, dirigido a essa repartição, que deve tornar effectiva a baixa concedida, por portaria de 8 daquelle mez, por incapacidade physica, ao enfermeiro-mór do hospital Militar Provisorio do Andaraay, Fernando Carlos Viriato Montez, descontando-e-lhe do que tem a haver da Fazenda Nacional a importancia dos objectos de menos encontrados em sua carga no dito hospital, e no caso de ser insufficiente o seu credito para satisfazer tal importancia, lhe será relevada a differença, fazendo-se em qualquer das hypotheses a competente descaza.

Em relação ao ajudante de enfermeiros daquelle hospital Pedro Apollinario de Oliveira, a que se refere tambem a consulta, e ao qual já se concedeu baixa por portaria de 11 de janeiro referido, proceder-se-ha de modo identico, visto achar-se nas mesmas condições.—*Custodio José de Mello.*

—A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que expeça ordem ao commandante do 4º districto militar para que, á vista dos papeis que se remetem, mande separar dentre os objectos que se acham a cargo do extincto deposito de artigos bellicos do estado de Minas Geraes os que presentemente, ou mesmo mais tarde, possam ser utilizados pelo 31º batalhão de infantaria, vendendo-se os que não tiverem utilidade, ou que não possam ser usados no exercito;

Fixando em 600 réis o valor da etapa para as praças em serviço na Colonia Militar do Chopim, durante o actual semestre e em 850 réis o da guerra para os aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, no mesmo semestre, sendo 600 para a etapa e 160 para vestuario, calçado e lavagem do roupa;

Transferindo para o 5º regimento de artilharia o picador do 2º da mesma arma Mariano Solanés, e nomeando picador deste regimento o ex-cadete Armando Baptista Jorge.

Concedendo as seguintes licenças:

Por um anno, ao capitão do 3º regimento de artilharia Octavio Gongalves da Silva, para estudar estradas de ferro, onde lhe convier, (fora ou dentro da Republica);

Ao cabo de esquadra do Asylo dos Voluntarios da Patria Agostinho Vertano Cajazeiro para residir no estado da Bahia, devendo ficar addido a um dos corpos alli estacionados para poder perceber seus vencimentos, correnlo, porém, por sua conta as despezas de transporte;

Ao soldado particular do 4º regimento de cavallaria, addido ao 5º, Antonio Henrique Cardim para prestar na Escola Militar do Rio Grande do Sul exame vago das materias que constituem o 1º anno do curso geral, conforme pediu;

Ao 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Thomaz Coelho Buarque de Gusmão e ao pizano Octavio Moraes Vianna para, no corrente anno, se matricularem na Escola Militar

desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, devendo o referido cadete ficar desde já á disposição do commandante daquelle escola.

Mandando

Declarar ao commandante :

Do 29º batalhão de infantaria que o assumpto, de que trata em officio n. 954 de 3 de novembro do anno passado, já foi resolvido por aviso de 19 de junho anterior, ficando então estabelecido que as praças voluntarias e engajadas posteriormente á promulgação da Constituição, e que receberam as primeiras prestações devem indemnizar os cofres publicos mediante descontos mensaes da terça parte do soldo até que completem o respectivo pagamento, ou restituir a prestação recebida, afim de serem escusos do serviço;

Do 6º districto militar, em resposta ao seu officio n. 188 de 20 de janeiro ultimo, dirigido a essa repartição, que fica autorisado a mandar pagar, por conta do exercicio de 1891, aos officiaes e praças da guarnição do estado do Rio Grande do Sul que ainda não tiverem recebido seus vencimentos, remetendo a Thesouraria de Fazenda a esta secretaria de Estado a demonstração da despeza que houver realisado, afim de se poder conceder o respectivo credito;

Ficar sem effeito a licença que teve o tenente do 11º batalhão de infantaria José Custodio da Silveira para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Seguir para o estado do Ceará o alferes do 23º batalhão de infantaria Erasmo de Lima, afim de ficar á disposição do commando da Escola Militar do referido estado;

Pôr á disposição do Ministerio da Agricultura, afim de praticarem na Estrada de Ferro Central do Brazil, os seguintes officiaes: capitão do estado-maior de 1ª classe Americo de Andrade Almada e o tenente do mesmo corpo Odilon Benevolo;

Dar passagem, para o estado do Piauihy, ao cabo de esquadra do 27º batalhão de infantaria Manoel Claudino Ferreira, fazendo-se-lhe carga para indemnizar na forma da lei;

Servir no 1º regimento de cavallaria, até segunda ordem, o tenente do 8º da mesma arma Alvaro Pedreira Franco;

Inspeccionar de saude o tenente honorario do exercito João Francisco de Lima Castro, conforme pediu.

Aceitar, si for julgado idoneo, o substituto que por si apresentar o soldado do 22º batalhão de infantaria Carlos Balester de Albuquerque Paes, afim de eximir-se do serviço do exercito.—Fizeram-se as necessarias commuticações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Segundo cadete José Manoel de Vasconcellos e Joaquim Subral de Carvalho.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Alferes José Joaquim Cardoso.—Oportunamente será attendido.

Segundo cadete Elpidio Paes de Azevedo.—Não tem lugar, em vista do parecer do Sr. ajudante general do exercito.

D. Escoletica da Conceição Ribas.—Não tem lugar, em vista da informação do director da Contadoria Geral da Guerra.

Ministerio da Agricultura

Por portaria do 25 do corrente, foi prorogada por 30 dias com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o engenheiro João Borges Ferraz, director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outra de igual data foi prorogada por 90 dias a licença com vencimento na forma da lei, em cujo gozo se achava o engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Raymundo de Miranda Ozorio, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio dos Negocio da Agricultura, Comercio e Obras Publicas, — 1ª directoria das Obras Publicas — 1ª secção — N. 1 Rio de Janeiro, 8 de janeiro do 1892.

Nesta data, attendendo ao que solicitastes, foi-vos concedida dispensa do cargo de commandante do Corpo de Bombeiros desta rapitai.

Ao fazer-vos esta communicação é-me grato, reconhecendo os relevantes serviços que prestastes no exercicio do referido cargo e a maneira leuavel por que soubestes sempre corresponder à confiança em vós depositada, manifestar-vos que o governo lamenta ver-se privado do nosso valioso auxilio à testa daquelle importante corpo.

Saude e fraternidade. — *Antônio de Faria.* — Ao Sr. tenente-coronel João Soares Neiva.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.

Para que possa ser autorizado o pagamento de \$ 15.381—18—0, correspondente a 90 % das passagens concedidas aos 3.271 imigrantes de que tratam os tres requerimentos que acompanharam vosso officio sob n. 192 de 10 do corrente mez, assignados por Angelo Fiorita & Comp., como representantes do Conde de Figueiredo e outros, cumpre que envieis a este ministerio os documentos que, nos termos do contracto, devem acompanhar taes contas e aos quaes já se fez referenciã em aviso de 22 do corrente.

Chamo ainda uma vez a vossa attenção para as disposições contractuacs em vigor, afim de que cesse de vez a pratica abusiva até hoje observada, e da qual podem resultar grandes onus para o Thesouro, pois este corre o risco não só de pagar passagens a pessoas que já as tenham pago na Europa, como ainda as de imigrantes que não estejam em condições de ser recebidos.

Saude e fraternidade. — *Antônio Gonçalves de Faria.* — Sr. Dr. inspector geral interino das Terras e Colonização.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

Do Ministerio da Fazenda requisitaram-se as ordens necessarias:

Para que a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul possa occorrer às despezas effectuadas no exercicio de 1891 com os serviços da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana;

Para que aos guarda-vigias do porto do Aracaty, Aracati, Camocim e Timonha seja abonada a gratificação mensal de 10\$ a cada um, correspondente aos mezes de novembro e dezembro quanto aos dous primeiros, e a todo o exercicio de 1891 quanto aos outros;

Para que ao engenheiro Horacio Dias de Faria seja paga a quantia que de menos recebeu pelos seus vencimentos, na qualidade de engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Quaralim a Itaquí, no estado do Rio Grande do Sul;

Para que, mediante jogo de contas, seja indemnizada a Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 2.210\$, pelo custo de carvão de pedra que forneceu em setembro ultimo para uso da hospedaria de imigrantes situada na ilha das Flores;

Para que ao administrador da hospedaria de imigrantes, situada em Pinheiros, Francisco Cavalcanti de Albuquerque Leite, seja entregue a quantia de 3.593\$833, com que deverá occorrer ao pagamento de despezas effectuadas em novembro.

Para que se effectuem os seguintes pagamentos:

De 561\$ G. Leuzinger & Filhos por artigos de expediente, fornecidos para uso da secretaria de Estado;

De 23\$ aos mesmos fornecedores, por identico motivo;

De 112\$900 a Miranda & Villas Boas por objectos que forneceram em novembro e dezembro, para uso da repartição fiscal da *Rio de Janeiro City Improvement's Company, limited.*

Dia 22

Do Ministerio da Fazenda foram requisitados os seguintes pagamentos:

De 13:079\$ a José Pereira do Silveira por fornecimento de carne verde, no correr de dezembro ultimo. à hospedaria de imigrantes situada na ilha das Flores;

De 710\$ a Antonio Pinto das Neves, por fornecimento de verduras, durante o mesmo mez, ao sobredito estabelecimento;

De 4:550\$ a João Dias da Costa, por obras executadas, durante os dous ultimos mezes, no edificio onde se acha estabelecido o escriptorio da fiscalisação das estradas de ferro;

De 1:100\$ a José Lasczas Netto pela conservação da estrada da Pavua durante o ultimo trimestre de 1891;

De 92\$580 a Theodora de Brito Castello Branco, viuva do ex-consul do Brazil em Marselha, por *Vistos* lançados em listas de imigrantes;

De 3:440\$ a Wilson, Sons & Comp., por fornecimento de carvão para as lanchas a serviço da Inspectoria Geral das Terras e Colonização;

De 203\$200 a José Vieira Machado por fornecimento de leite, no correr de dezembro à hospedaria de imigrantes situada na ilha das Flores;

De 9:859\$304 à Companhia Nacional de Pannificação, por fornecimento de pão, em novembro ultimo, ao supramencionado estabelecimento;

De 110\$ a Delfino José Rodrigues, por concerto da chalana destinada ao transporte de cadaveres de imigrantes para o cemiterio de Marubhy;

De 580\$900 a João Luiz Alves, por fornecimento de drogas para a pharmacia da referida hospedaria;

— Do mesmo ministerio requisitaram-se as ordens necessarias para que na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres sejam abertos os creditos:

De C 5.550—18—7 afim de ser applicado a aquisição e remessa de material destinado à Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De C 264—1—0 para aquisição e remessa de material destinado à Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foram tambem requisitadas as ordens necessarias:

Para que a Thesouraria de Fazenda do Pará seja habilitada com o credito de 140\$ afim de occorrer à despesa propria da verba —Eventuacs;

Para que a quota de 3:600\$, destinada ao custelo da fiscalisação da Companhia Nucleos Agricolo-Industriaes, seja transerida para a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo;

Para que nos termos da lei do orçamento vigente, seja entregue ao competente thesourairo da associação a subvenção de 6:000\$, destinada a auxiliar a publicação da revista intitulada: *Auxiliador da Industria Nacional*;

Para que o agente-comprador da inspecção geral das obras publicas, seja indemnizado da quantia de 766\$171, que no correr de novembro ultimo, despendeu na aquisição de objectos para uso daquella repartição e em outros serviços de prompto pagamento;

Para que a Thesouraria de Fazenda do Paraná possa liquidar, por conta do credito de 20:000\$, a despesa de 5:867\$979, effectuada pela commissão que, no correr de junho a setembro ultimo, se empregou na construção de uma estrada e na divisão de lotes entre Victoria e Palmares.

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando: Que seja a Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco habilitada e autorizada a pagar, por exercicios findos, à Companhia Pernambucana de Navegação Costeira

por Vapor, a quantia de 36\$, importancia de duas passagens concedidas a bordo de seus paquetes em setembro de 1890;

Que seja a Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará habilitada e autorizada a pagar por exercicios findos a João da Silva Villar a quantia de 536\$500, importancia de materiaes que forneceu em 1890 para as obras do açude de Quixadá;

A interpretação da disposição do art. 37 do regulamento n. 9.422 de 31 de outubro de 1880, combinada com a do art. 31 do mesmo regulamento.

— Ao presidente da junta governativa do estado da Parahyba do Norte, inteirado da aclamação e posse.

— Ao vice-governador do estado do Pará, inteirado de haver assumido a administração do estado, por impedimento do respectivo governador.

Do Ministerio da Fazenda requisitaram-se os pagamentos:

De 1:737\$980, fêria do pessoal que se empregou, em janeiro, na conservação do jardim da praça da Republica;

De 491\$200, fêria do pessoal que se empregou, durante o mesmo mez, na conservação do jardim do Passeio Publico;

De 630\$, fêria do pessoal que se empregou, durante o mesmo mez, no viveiro da Quinta da Boa-Vista;

De 212\$, por fornecimentos feitos em janeiro para conservação do primeiro dos supramencionados jardins;

De 1:169\$200, por fornecimentos feitos no mesmo mez para conservação do Passeio Publico;

De 318\$050, à companhia Estrada de Ferro Leopoldina por passagens concedidas em maio ultimo por bem do serviço publico;

De 370\$800 a F. A. M. Esberard por fornecimento de vasos ao Jardim Botânico em janeiro ultimo;

De 600\$, por aluguel do predio onde trabalha a secção graphica da extincta commissão da viação geral, correspondendo o mesmo aluguel ao periodo de setembro a novembro;

De 170\$ ao engenheiro Gervasio Pires Ferreira por diarias que lhe competem na qualidade de fiscal do 3º districto de engenhos centrais, sendo relativas as mesmas diarias aos mezas de agosto a outubro ultimo;

De 262\$500, ao agente comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas por indemnisação de gastos de transporte effectuados em janeiro ultimo.

— Do sobredito ministerio requisitaram-se as ordens necessarias para que do agente-comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas seja recebida a quantia de 989\$300, producto de renda arrecadada no exercicio de 1891, bem como a de 1:115\$600, producto de renda arrecadada em 1892.

Dia 25

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando que, no Thesouro Nacional e thesourarias de fazenda de diversos estados, sejam pagas diversas contas cahidas em exercicios findos e constantes da relação que acompanha o decreto n. 737 de 13 de fevereiro corrente.

Relação das dividas a que se referem os avisos supra

1 Companhia, Rio de Janeiro City Improvements (Capital Federal).....	570\$000
2 A mesma (idem).....	60\$000
3 Antonio Augusto Pereira Maia (idem).....	63\$301
4 Manoel Francisco (idem)...	20\$500
5 Manoel Pedro (idem).....	124\$900
6 Emilio Nepomuceno Corrêa (idem).....	31\$916
7 Godofredo de F. Travassos (idem).....	18\$948
8 Joaquim Francisco Corrêa (idem).....	119\$993
9 João Gomes Barroso (idem)	31\$916
10 João F. Quaresma (idem)...	10\$200
11 Luiz C. Leal Junior (idem)	5\$000

12 Marcolino Pereira do Nascimento (idem).....	16\$839
13 Joaquim Ribeiro da Costa (idem).....	4\$210
14 Nadau & Comp. (idem)....	87\$860
15 Adelino Cardoso Fernas (idem).....	19\$000
16 Ferreira de Carvalho & Irmão (idem).....	518\$240
17 Fernandes Gripe & Irmão (idem).....	2\$000
18 Abelardo da Cunha (idem).....	19\$354
19 Joaquim Mogueira (idem).....	26\$100
20 Martinho Alexandre (idem).....	88\$000
21 Pedro Rodrigues de Oliveira (idem).....	1:000\$166
22 Manoel Loureiro & Irmão (idem).....	350\$000
23 Silva & Quinteiro (idem)....	18\$000
24 Manoel de Barros Taveira (idem).....	25\$000
25 Firmino de Almeida (idem).....	111\$000
26 João Fecindo (idem).....	62\$000
27 Firmino José de Almeida (idem).....	69\$032
28 Pedro Rodrigues das Dores (idem).....	20\$000
29 Tenente Amelio Augusto de Figueiredo (idem).....	59\$500
30 Fecindo José de Moura (idem).....	6\$000
31 Joaquim Henrique de Freitas (idem).....	11\$000
32 Cunha Guimarães & Comp. (idem).....	39\$640
33 Castro & Pinto (idem)....	160\$000
34 Adolpho José Vieira Ferraz (idem).....	28\$000
35 Manoel Vieira Leite (idem).....	6\$800
36 Companhia Lloyd Brasileiro (idem).....	172\$500
37 Companhia Lloyd Brasileiro (idem).....	334\$230
38 B. W. Moss (idem).....	31\$332
39 Guimarães & Ferreira (idem).....	128\$950
40 Antonio Dias Ferreira (idem).....	84\$320
41 Ferreira de Carvalho & Irmão (idem).....	735\$200
42 Roberto Pinheiro (idem)....	101\$250
43 Companhia Lloyd Brasileiro (idem).....	97\$500
44 José Alves (idem).....	138\$000
45 Antonio Pereira Ramos de Almeida & Comp. (Ceará).....	43\$200
46 Galdino Gomes da Frota (idem).....	450\$000
47 Florêncio de Souza Miranda (Piauh).....	512\$802
48 João de Loyola e Silva (Espírito Santo).....	268\$800
49 Companhia de Navegação do Maranhão (Piauh).....	6\$750
50 D. Isabel dos Santos Lopes Trant (Districto Federal).....	115\$498
51 Leonardo Teixeira Leite (idem).....	39:650\$500
52 Companhia Constructora (Capital Federal).....	8:575\$000
53 Isaac Amaral (Ceará).....	550\$000
54 Companhia Lloyd Brasileiro (Capital Federal).....	21\$000
55 José Moreira Neves (idem).....	110\$552
56 José Domingos Maia (Pernambuco).....	166\$666
57 Companhia de Seguros Fidelidade (Capital Federal).....	
58 J. J. G. Borlido (idem)....	46\$000
59 Duvivier & Comp. (idem)....	111:671\$560
60 Engenheiro Adolpho Dilermando de Aguiar (Rio Grande do Sul).....	3:677\$774
61 J. F. Marques & Comp. (Capital Federal).....	17:597\$500

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1 de fevereiro de 1892

Visconde Duprat e outro, pedindo solução do seu requerimento relativo ao melhoramento do porto de Angra dos Reis.—Aguarda-se a informação pedida ao governador do estado do Rio de Janeiro.

Companhia The Ceará Harbour Corporation limited, pedindo novamente a prorrogação dos prazos da garantia de juros e da conclusão das obras a seu cargo, por mais um anno.—Indeferido.

Dia 25

Companhia Fabril Industrial e Constructora pedindo que se lhe tornem extensivos os favores concedidos ao Progresso e Industria de Carandahy, relativamente ao pagamento de frete para o transporte de cal, na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido, por estar o assumpto dependente de autorisação do Corpo Legislativo.

Arthur Gonçalves Torres pedindo, que se mande tornar effectiva sua remoção de amanuense da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para o lugar de archivista da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

Nicolão Primavera, pedindo a indemnisação de 20:000\$ por perdas e danos que diz lhe ter causado a Estrada de Ferro Central do Brazil com a demora na entrega de 161 volumes de ferramentas, com destino a Taubaté.—Indeferido.

Antonia Maria da Conceição, pedindo que se dê baixa a seu filho Joaquim Lopes Barbosa, com praça no corpo de bombeiros.—Indeferido. A baixa, de conformidade com as disposições em vigor, só pôde ser requerida pelo pae do menor.

Anasthacio José Borges Peixoto, ex-mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho de 19 de dezembro do anno passado, pelo qual foilhe negada autorisação para continuar a contribuir para o montepio visto haver sido o seu pedido apresentado depois de decorrido o prazo de dous mezes, maximo fixado no art. 20 do regulamento n. 942 A de 31 de outubro de 1890.—Mantenho o despacho de 19 de dezembro ultimo.

Tenente Francisco de Paula Mafra, ex-agente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, pedindo autorisação para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Additamento ao expediente do dia 1 de fevereiro de 1892

Transmittiu-se ao director heral dos Telegraphos copia da nota do Ministerio das Relações Exteriores pela qual a legação argentina nesta capital communica que o seu governo accitara a proposta deste ministerio concedendo isenção de porte pelas linhas argentinas aos telegrammas officiaes do nosso consul geral naquella republica.

De accordo com o compromisso tomado autorizou-se a dar as necessarias providencias para que de igual isenção goze, com relação ás linhas brasileiras, o consul geral argentino nesta capital.

—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que, foram expedidas ordens ao director geral dos Telegraphos para que, tenham expedição gratuita pelas linhas brasileiras os telegrammas officiaes do consul geral da Republica Argentina nesta capital.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem as seguintes contas:

De 849\$840, importancia de fornecimentos feitos ao primeiro Externato do Gymnasio Nacional no mez de janeiro findo;

De 6:267\$200, pelos objectos fornecidos a Escola Normal no mez de dezembro findo pela Companhia Educadora;

De 79\$940, pelos fornecimentos feitos por L. Tavares em Janeiro ultimo para o serviço de illuminação electrica da Bibliotheca Nacional;

De 424\$ a Joaquim José Pereira, pelos bancos carteiras fornecidos ás escolas publicas primarias.

Providenciou-se: Afim de que no Thesouro Nacional se pague a Catharina Olympia de Castro o abono de

200\$ e que se faça a sua averbação e a de sua filha Guineza, de accordo com os titulos que serão para esse fim expedidos, visto a ellas competir a pensão instituida por seu marido e pae José Vicente de Castro, praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, fallecido a 5 de dezembro de 1891;

O mesmo em relação a Carolina Rangel da Silva e Anna Rangel da Silva, filhas de Francisco José Rangel, feitos de linha da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido a 4 de setembro de 1891.

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarou este ministerio ficar sciente das communicações relativas a coparticipação do estado de Borneo do Norte Britannico ás despezas da secretaria postal internacional de Berne.

Transmittiram-se ao director geral dos correios as copias das notas enviadas pelo Ministerio das Relações Exteriores com referencia á coparticipação do Estado de Borneo do Norte Britannico ás despezas da secretaria postal internacional de Berne.

Dia 22

Transmittiram-se ao Ministerio da Guerra, para providenciar, as copias dos telegrammas dirigidos ao director geral dos telegraphos, com relação ao ataque a estação telegraphica de Porto Alegre.

Dia 23

Declarou-se ao director geral dos correios que, deverá manter nas communicações officiaes a formula—Saude e fraternidade.

—Declarou-se ao director geral dos telegraphos que, deverá restabelecer nas communicações officiaes a formula —Saude e fraternidade.

—Communicou-se ao director geral dos Telegraphos que, os requerimentos em que os ex-telegraphistas de 1ª classe Joaquim Antonio de Oliveira Rosa e Custodio José de Sant'Anna Junior solicitam reintegração, tiveram despacho favoravel, determinando-se que sejam nomeados quando houverem vagas.

—Requisitou-se do Ministerio da Fazenda, a expedição de ordens

Para que se indemnisem as seguintes quantias:

De 217\$700 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelas despezas de prompto pagamento por elle feitas, no mez de Janeiro findo;

De 16\$300 ao escrivão do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional por iguaes despezas feitas no mencionado mez.

Para que se paguem

As seguintes contas:

De 943\$300, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, em Janeiro ultimo;

De 1:555\$660, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no referido mez.

As seguintes folhas:

De 780\$313, importancia dos salarios do pessoal de nomeação do reitor do ex-Internato do Gymnasio Nacional, relativos aos dias decorridos de 1 a 15 de Janeiro findo.

—Autorizou-se o director da Escola Normal a renovar o seguro conta o fogo do edificio em que funciona esse estabelecimento e respectivo material.

Montepio—Providenciou-se, afim de que na Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco se recebam as quotas mensaes do ex-administrador dos correios do estado do Rio Grande do Norte Amador de Barros Cavalcanti Lins, visto ter declarado continuar a contribuir para o montepio obrigatorio; conforme lhe é facultado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de fevereiro de 1892

Felippe da Rocha Vianna.—Sim, na forma do regulamento.

José Camillo de Oliveira.—Informe o Sr. vice-director a commissão de admissão do supplicante e bem assim porque foi elle exonerado e o mais que occorrer, dizendo o secretario o que constar a respeito.

Manoel Geminiano da Luz Costa.—Junta certidão dos exames exigidos pelo art. 50 do regulamento.

Felippe da Rocha Vianna.—Selle o requerimento.

Agenor Valfredo de Souza Pimentel.—Sim, mediante recibo.

Dia 3

Rodrigo Affonso da Costa.—Não têm lugar, visto ter sido a remoção feita a pedido.

Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho.—Admitta-se como ovinente, sob condição de que não obterá diploma de adjunto sem que satisfaça antes de prestar o exame pratico de telegraphia, todos os exigidos pelo art. 50 do regulamento vigente.

Dia 10

Arturino Teixeira da Cunha.—Não ha vaga.

Dia 11

Augusto Lopes da Silva.—Não ha vaga na estação do Desterro, havendo ainda ao contrario excesso de praticantes.—Logo que houver vaga e lhe tocar, será admittido.

Dia 11

José Francisco dos Santos.—Como requer. Francisco Rodrigues Damasceno Salgado.—Sim, na forma do regulamento.

Dia 13

José Camillo de Oliveira.—Seja nomeado adjunto e designado para servir na estação de Santos ou no 1.º districto, caso haja ali mais necessidade de empregados.

Benardino da Cruz Sadré.—Oportunamente será attendido.

Afonso Lopes de Oliveira.—Apresente certidão de exame de que trata o artigo 50 do regulamento.

Dia 15

Leopoldo Rodrigues Chaves.—Indeferido. O tempo de serviço a que o supplicante se refere só poderá ser contado para aposentadoria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias do director geral de 6 do corrente, foram promovidos a telegraphistas de 2ª classe, os de 3ª João José de Faria Braga, Alberto Fernandes da Silva, João Paulo de Souza Falcão, Lourenço Bandeira, Manoel da Silva Flores, S'ndinio Alves da Silva Pereira, Antonio Manoel de Mesquita, Joaquim Claudio de Oliveira, Ismael Francisco de Barros, Manoel Joaquim Pires Valença, Silvio Marques de Marmor, Casimiro José Ribeiro, José Baptista de Oliveira, Angelo Pinto de Sá Ribas, Daniel Moreira da Silva, Ernesto Epaminondas de Loyolla, Manoel da Silva Pereira, Luiz Silveira da Veiga, Alvaro José de Lacerda, Francisco Emilio da Costa Branco, José Loyolla Chiagas, Tobias Friedmann, Francisco de Fogaça Paiva, Antonio Ribeiro Chaves, Ildefonso de Oliveira Bellaguarda, João Bernardes Pereira Sobrinho, Henrique Augusto Ribeiro dos Santos, Ernesto Niemeyer, Carlos da Costa Mendes, Sebastião Alexandrino do Amaral, Antonio Domingos de Andrade Junior, Leonardo Ferreira Coelho, Carlos Augusto de Lima e Carne, João Paes Ribeiro de Navarro, José Victorino Ericeira e Alfredo de Lima Albuquerque Mello.

Expedientes do dia 15 de fevereiro de 1892

Autorizou-se o chefe do 3º districto telegraphico a sacar pela Thesouraria de Fazenda de Theresina a quantia de 1:500\$, para as despesas da conservação do mez de janeiro.

Foram removidos da estação de Piratiny para a de Pelotas o telegraphista de 2ª classe Joaquim da Luz Coimbra e desta para aquella o adjunto Juliano Lobato; da de Porto Alegre para a de S. Paulo, a pedido, o adjunto Pedro Coelho de Souza; da estação de Guarany para a de Porto Alegre, o adjunto Aprigio Amancio da Rocha; da de Porto Alegre para a de Torres, o adjunto Thomaz Cunha e para a de Pelotas o adjunto Candido Antonio Barreiros.

Foi designado o 1º escripturario Eduardo Delbueque para servir no gabinete da directoria.

dia 16

Foi designado o adjunto José Camillo de Oliveira para servir na estação de Santos.

Permittiu-se que os adjuntos Alexandre José de Araujo Amorim e Pedro José Matheiros Sobrinho, estã da estação do largo do Machado e aquella da central, permutass' entre si as respectivas estações.

Foram removidos da estação central para a do largo do Machado o telegraphista de 2ª classe José da Costa Barros Vianna de Lima e desta para aquella, o telegraphista de 3ª classe Alberto Duque Estrada de Barros.

Dia 17

Foi removido da estação de São Luiz do Maranhão para a de Camaragibe o telegraphista de 3ª classe José de Aquino Braga.

Dia 18

Autorizou-se o abono de ajuda de custo de 20\$000 ao adjunto José Camillo de Oliveira, designado para a estação de Santos; da de 30\$000 ao adjunto Orastes Soares Pinto, removido da estação da Victoria para a da Barra de S. Matheus.

O chefe do 7º districto a sacar pela Thesouraria de Fazenda da Victoria 10:000\$ para despesas de triplicação do mez de dezembro; e pela thesouraria desta repartição 7:000\$ para despesas com a conservação do mez de janeiro;

O telegraphista Manoel Soares Pinto Junior a sacar pela collectoria de Uberaba 2:800\$ para despesas de janeiro com a fiscalisação da linha de Uberaba ao Araguaya.

Foram removidos do 2º para o 14º districto o engenheiro chefe Leopoldo José da Silva; do 14º para o 10º, o engenheiro ajudante Arthur Ferreira Paiva, que servirá como chefe interino.

Foram designados para o 5º districto o engenheiro ajudante Paulo Emilio Loureiro de Andrade, para o 9º o engenheiro ajudante Antonio Francisco de Sá Freire e para o 14º o engenheiro ajudante Antonio Ramalho, os quaes serão empregados nas explorações e construcções pertencentes aos mesmos districtos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15 de fevereiro de 1892

Alexandre José de Araujo Amorim.—Sim, caso estejam ambos os adjuntos de accordo Ernesto Adhemar de Souza.—Não pôde ser admittido, visto haver excesso de pessoal; aguarde occasião opportuna.

Dia 16

José da Cunha Araujo Góes (capital).—Não ha vaga.

Luiza Gomes de Miranda e Silva (Petropolis).—Oportunamente será attendida.

Dia 17

Carlos Athayde Rangel.—Seja submettido a exame, caso tenha satisfeito a condição regulamentar.

Bernardino Francisco da Silva Tatú.—Por occasião de fazer-se a nova classificação das estações, será tomado em consideração o presente requerimento.

Adalberto Cesario Diniz.—Não pôde ser attendido, visto estar completo o quadro dos adjuntos.

Dia 18

Fernando Augusto de Araujo.—O quadro dos adjuntos está presentemente completo, havendo praticantes com exame aguardando vagas. O supplicante poderá, entretanto, ser submettido a exame, obtendo a nomeação de adjunto quando lhe tocar.

Dia 19 de fevereiro de 1892

Amelia Augusta de Oliveira Costa.—Como requer.

Dia 20

Heracides Alvares da Cunha.—Para ser submettido a exame para adjunto deve o supplicante mostrar-se habilitado nas materias de que trata o art. 50 do regulamento, convindo tambem que, porquanto a aula de telegraphia pratica, onde poderá ser admittido como ovinente até que preste os exames exigidos pelo referido artigo do regulamento.

Jeronymo Pinheiro das Chiagas.—Estando presentemente completo o quadro de adjuntos,

e havendo praticantes habilitados para preencher as vagas que se d'rem, não pôde o supplicante ser attendido.

Jorge Oton Carvalho Santos.—Concedo um mez sem vencimentos na forma do regulamento.

Francisco Corrêa Gonzaga, João Soares de Pinho, João Baptista Justiniano Rodrigues, Luiz Bezerra da Silva, Manoel da Silva Maia.—Com quanto reconheça serem insufficientes os vencimentos dos supplicantes, não tem esta directoria meios de augmental-os. A presente petição deve ser dirigida ao Congresso Nacional, que estou certo fará justiça attendendo aos supplicantes.

Antonio de Cespedes Barbosa.—Junto os certificados dos exames exigidos pelo art. 50 do regulamento vigente para poder ser attendido.

Dia 21

Pio Cezar de Mattos.—Não ha vaga.

Henrique Bernardo da Cruz.—Não ha vaga.

John L. Bissete.—Paz-se.

Joaquim Silvio Ribeiro.—O inspector Alberto da Cunha Gomes deve continuar na seção em que se acha, visto não haver motivo para sua remoção, a menos que não seja por permuta, voluntaria se tem inconveniencia para o serviço e prejuizo para outros empregados, podem ser satisfeitos os interesses do inspector Joaquim Silvio Ribeiro.—Esta directoria não terá duvida em dar as ordens neste sentido.

Dia 22

Paulo Emilio Lameira de Andrade.—Como requer.

Antonio Emilio Lameira de Andrade.—Como requer, na forma do regulamento.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 23 do corrente,

Foram exonerados D. Maria Martins dos Santos de agente do correio de Itaborahy, e Domingos de Vasconcellos Atahyde de agente do Porto das Caixas, ambos no estado do Rio de Janeiro;

Foram nomeados agentes do correio de Itaborahy José Mariano de Castro Araujo, do Porto das Caixas José Antonio Martins.

REDAÇÃO

Dos primeiros achamentos do ouro em Minas-Geraes e direito real do quinto.

NOTICIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO COELHO

(Continuação do n. 53)

Dos Registos — Os contrabandistas e extravadiadores.

E como a bagagem destes extravadiadores consiste tão somente em uma espingarda, a sua munição correspondente, uma pouca de farinha e se costumam sustentar da caça, que lhes sabe grangear a sua industria, fica-lhes facil entranharem-se pelos mattos, e demoram-se nestes "os dias" que julgam precisos para não serem descobertos os seus roubos; tambem por este motivo se faz precisa a exacta noticia da situação dos Registos e limites da Capitania, pois só com este conhecimento se pôde regular com proveito o gyro das rondas.

Além deste conhecimento não é menos importante procural-o ter dos Traficantes, que costumam trazer Fazendas, os quaes andam girando pela Capitania, como tambem uma miuda averiguação dos cabedaes que conduzem, pois será facil por este meio conhecer o dolo nos cabedaes que manifestam. Contribuirá muito para o mesmo fim a exacta observancia das Leys de Sua Magestade sendo castigados severamente os que forem comprehendidos em semelhantes delictos; pois de seme-

hantes extravios e roubos se origina a derrama para se completarem as 100 arrobas de ouro a que se obrigaram os mesmos Povos. Esta derrama se deve ser indispensavelmente fazer todos os annos, em que se não chegar a completar a conta das 100 arrobas do ouro na intelligencia de que a mesma derrama não foi somente estabelecida para realmente se fazer a referida Conta, mas tambem para que todos os moradores do Districto desta Capitania tivessem dos Fisceas dos mesmos Contrabandos, pois sendo comprehendidos realmente todos na derrama, os roubos que huns fazem, redundam em prejuizos dos outros, que us não fizeram, em cuja certeza constituindo a referida conta das 100 arrobas a unica caução dos quintos de Sua Magestade e da arrecadação delles, vendo todos que o ouro que foi descaminhado por alguns ha de ser pago por todos na derrama, e vindo assim a ser o commum Fiscal de todos os descaminhos que fizerão us particulares, a ellas que em commum ainda mais que a Fazenda Real pertence vigiar sobre os contrabandos.

Daqui resulta pois, que a dita Conta se deve annualmente completar infallivel, inalteravel executivamente, sem se admittirem Requerimentos alguns que sejam ao contrario, porque todos elles sendo indeferidos teriam por necessaria consequencia arruinar a base fundamental em que se estabelecesse a cobrança dos quintos, o que se deve fazer entender aos Supplentes em contrario nos casos occurrentes fazendo-se-lhes combinar essa mesma derrama, de que injustamente se queixaram com us estragos da Capitação antecedente; porque combinando uma com outra logo hão de ver claramente que a primeira não contém a centesima parte dos gravames com que us opprimia a segunda.

Em toda parte us importantes interesses da agricultura formarão a felicidade publica, e nessa Capitania ainda são de maior importancia us seus ultimos progressos. Em outra qualquer parte somente lhe devemos us fructos que produz quando é bem cultivada a terra, nessa Capitania, além dos fructus dictus tem ouro; que por meio das Lavras se extrahio da terra, onde o produz a natureza, e como destas riquezas depende o augmento do Commercio e a abundancia do Paiz, fica sendo este genero da agricultura o maior importante objecto deste governo.

Devem-se portanto empregar a maior vigilancia e actividade em que as Lavras se conservem e se augmentem procurando-se fação menos descobertas, animando us exploradores e Mineiros a que não desistão athe acharem a mesma fortuna, que conseguirão us que descobrião as Minas de Piracatu, Sabará, Rio das Mortes, e outras que deram principios ás maiores felicidades.

O Alvará de 5 de janeiro de 1785 do theor seguinte: Eu a Rainha faço saber aos que este Alvará virem que tendo chegado a Minha Real Presença informações certas de multiplicados extravios, contrabandos e descaminhos que no Continente, Portos e Costas do Brazil se tem praticado e praticão não só com violação das minhas Leys e consideraveis prejuizos da minha Real Fazenda, mas muito particularmente com damno irreparavel do commercio licito, e legal dos meus Fieis Vassallos.

E querendo recorrer a estas perniciosas transgressões hei por bem excitar a inviolavel observancia dos §§ 1º e 2º do capitulo 6º e dos capitulos 7 e 8 do Alvará de 3 de dezembro de 1750, estendendo as disposições e apenas nellas comminadas contra os Culpados nos extravios do ouro a todos os mais criminosos, ou seja na introdução de Fazendas prohibidas e sonegadas aos meus Reaes Direitos, ou outros quaesquer contrabandos e descaminhos. E para que os delinquentes dos referidos crimes possam ser perseguidos e presos em toda a parte onde pretenderem refugiar-se sem dependencia de Precatorias, e outras formalidades que suspendam e dilatam a prompta execução das diligencias, da qual depende essencialmente o bom socego dellas. Ordens que para se proceder contra os Réos dos delictos acima indicados seja comutativa a autoridade e jurisdicção do Vicé-Rei Governadores e juizes de

humas Capitania nos territorios dos outros, de sorte que uns possam mandar perseguir e prender os ditos criminosos no Districto dos outros e fazer corporal apprehensão em tudo que lhe for achado.

E sou outrossim servido dar plena liberdade emquanto Eu não mandar ao contrario a todos os particulares das sobredictas Capitania para que possa proceder nas mesmas diligencias e lançar mão dos referidos Réos, levando-os em segura custodia com tudo que lhe for apprehendido, aos magistrados dos Districtos mais visinhos para depois serem processados e Sentenciados na Conformidade das Minhas Leys.

E tendo-se determinado no § 10 do capitulo 6 do sobredito alvará de 3 de Dezembro de 1750 que das tomadias e de todo o ouro extraviado e de outro tanto mais pertença a metade aos Denunciantes e que vendia metade ou toda a importancia, não havendo Denunciantes, entre no Cofre dos meus Reaes quintos. Heide por bem derogar n'esta ultima parte os sobreditos §§ extendendo ao mesmo tempo as disposições d'elles, ordeno que não só das tomadias e sonegadas aos meus Reaes Direitos e de outros quaesquer contrabandos um descaminhos e de outro tanto mais em que os Reaes em que os Bens d'estes delictos devem ser condemnados, pertença a metade ao Denunciante, ou descobridor e a outra metade aos que fizerem a diligencia não fazendo porem nem Denunciantes nem descobridor fique tudo pertencendo aos ultimos sem que ao Chefe dos quintos ou a minha Real Fazenda se subjuque outra cousa mais que o quinto do ouro extraviado e os direitos das Fazendas apprehendidas.

O alvará de 13 de março de 1803, regulando novamente as Minas do Ouro e Diamantes na america com diversas providencias e novos estabelecimentos com us das Casas de Permuta.

O de 1 de setembro de 1808 ordenando que em todas as Capitania do interior Circulem moedas de ouro, prata e cobre prohibindo que o ouro em pó circule como moeda.

O de 12 de outubro de 1808 ordenando que na Capitania de Minas geraes possa circular os Pezos Hespanhoes depois de marcados com o Cunho das Reaes armas e dando providencias a respeito do troco do ouro em pó.

A Provisão do Real Erario de 9 de novembro de 1808, que he do theor seguinte:— Dom Fernando José de Portugal, do Conselho de Estado, Presidente do Real Erario e nelle lugar Tenente Immediato a Real Pessoa, etc. Faço saber á junta da administração e arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Minas Geraes, que o Principe Regente N. S. Querendo prompta execução do alvará de 1 de Setembro deste anno, que prohibio a circulação do do-ouro em pó como moeda, em todas e quaesquer transgressões mercantis dessa Capitania, manda remetter a quantia de 70\$137 pezos hespanhoes entregues ao ajudante Carlos José de Mello como consta do conhecimento incluso para serem distribuidos pelas quatro casas de Fundição do ouro dessa Capitania na proporção que a junta reputar mais conveniente segundo o maior ou menor producto das jazieiras do ouro, que em cada uma das Comarcas houver orçado por estimativa, afim de que em cada Casa de Fundição se marquem os ditos pezos, que lhe forem enviados com o Cunho das Armas Reaes, para o que se remettem vinte e quatro cunhos; devendo ser distribuidos pelas Casas de Permuta, que se estabelecerem os ditos pezos depois de assim marcados para correrem com o valor de 700 réis cada um, e servirem ao troco do ouro em pó, juntamente com a outra moeda de prata e cobre que circula na Capitania, sem alteração alguma do seu valor actual. E porque para os trocos diminutos seria indispensavel o haver moeda de pequeno valor e que correspondesse exactamente ao valor de um vintem de ouro que era athe agora recebido na Camarca por 37 1/2 e aos seus multiplos, a que não corresponde moeda de prata e cobre.

Foi o mesmo Senhor servido mandar remetter bilhetes impressos de 1, 2, 4, 8, 12, e 16 vintens de ouro que igualmente deverão ser

distribuidos pelas quatro Casas de Fundição e nellas assignados gratuitamente com os appellidos do seu respectivo Intendente e Thezoureiro, procedendo-se nesta operação e na do caminho dos pezos com toda a assiduidade afim de que em brevisimo tempo se achem promptas as Remessas que de mbeda cunhada e de bilhetes se devem fazer para as Casas de Permuta sem o que não pode começar o troco do ouro em pó como ordena o sobredito Alvará, e pondo-se em observancia tudo quanto se acha determinado no mesmo alvará e no outro de 8 do corrente mez, e Regulamento da mesma data que se remettem por copias assignadas pelo Contador geral da segunda Repartição do Real Erario Antonio Mariano de Azevedo.

Esperando o mesmo Senhor que essa Junta se empregue com todo o zelo, actividade e intelligencia nesta tão importante commissão. O que assim terá entendido e faça executar.— N. B. O alvará que nesta Provisão se refere de 8 de novembro e o mesmo já mencionado com a data de 12 de outubro, por ser a que se acha impressa na Collecção onde vem o Regulamento Profissional para o troco do ouro em pó na Capitania de Minas Geraes datado de 8 de novembro de 1808.

As enfermidades da linguagem

(Continuação do n. 53)

II

Depois da descoberta de Broca, houve um intervallo na historia da aphasia; esta historia parecia terminada. Não se percebia que a lesão, muito limitada e muito especial, descoberta por Broca, correspondia unicamente a uma especie de aphasia, a perda da palavra. As alterações da linguagem são muito mais variadas e numerosas, e um individuo privado da palavra muitas vezes apresenta varias outras perturbações aphasicas; por exemplo, não pôde ler ou escrever. Consideravam-se estes symptomas como efeitos secundarios, ligados á perda da linguagem articulada, e, por falta de serio estudo psychologico, desprezavam-se estas complicações. Entretanto, lenta reacção começou a operar-se. Foram publicados diversos trabalhos sobre a aphasia, nos quaes mostrava-se que estas perturbações da linguagem, consideradas como secundarias, podem occupar a primeira palavra e revestir enorme importancia. Não damos os nomes dos autores, seria necessario citar muitos. Diremos somente que, si a demonstração conseguiu convencer a todo o mundo, foi por ter sido feita por meio de observações simples, nas quaes a alteração da linguagem apresenta-se no estado de isolamento completo. Deve-se hoje accrescentar á aphasia motora de Broca mais tres formas de aphasia: a cegueira verbal, a surdez verbal e a agraphia. São entidades distinctas e não efeitos secundarios, como outrora se julgava. Cada uma destas alterações da linguagem é produzida por lesão especial, e que tem sua sede no hemispherio esquerdo do cerebro, como a lesão da aphasia motora.

Novos factos ampliaram a noção da aphasia. Não se comprehende mais sob esta denominação somente as perturbações da palavra, mas « todas as varias modificações, ás vezes tão subteis, que pôde apresentar, no estado de morbidez, a faculdade que possui o homem de exprimir seus pensamentos por signaes ».

Estas perturbações da linguagem se apresentam sob duas formas principaes: o doente não comprehende o pensamento de outrem, ou não consegue exprimir o seu; por outros termos, defeito de percepção e defeito de expressão. Começaremos pelo estudo das alterações que se produzem na percepção dos signaes, apontando os principaes caracteres da cegueira verbal.

A *cegueira verbal*, como o indica o feliz nome dado a este symptoma, é a cegueira somente pelas palavras; põe um individuo na impossibilidade de comprehender o sentido das lattras, das syllabas sob sua vista; o enfermo,

que aprendeu a ler, que outrora lia, não pôde mais ler; perdeu os benefícios de sua educação anterior, tornou-se illetrado.

Qual a causa desta singular perturbação? Não se deve procurar-a em uma lesão periphérica dos olhos, ou abolição da função visual; o enfermo continúa a ver, com quanto dê-se as mais das vezes, com a cegueira verbal, o escurecimento de parte do campo visual; a vista perdura, e em todo o caso seria sufficiente para permitir a leitura, porquanto o enfermo distingue nitidamente as letras do livro collocado sob seus olhos. Reconhece o typo e a disposição, pôde copiar-as; estas letras, porém, não tem para elle nenhum sentido, não lhe suggerem nenhuma idéa; os caracteres escriptos da sua lingua produzem-lhe a mesma impressão que os de uma lingua desconhecida, do hebraico ou do sanscrito. A cegueira verbal consiste, pois, no ponto de vista psychologico, na alteração mental da percepção; fica paralyzada uma ordem especial de percepção, as percepções visuaes adquiridas e complicadas da leitura. As mais das vezes, as outras percepções visuaes continuam a se exercer correctamente, e o enfermo reconhece os objectos que lhes são apresentados e pôde indicar claramente o seu uso. Tem-se visto alguns que jogam cartas ou dominós, comquanto não possam absolutamente ler.

Na maioria dos casos, a cegueira verbal acompanha outras perturbações aphasicas entre as quaes é difficil distingui-la, conhecem-se porém observações muito puras, nas quaes o enfermo apenas apresenta o symptoma de cegueira verbal: pôde falar, escrever, comprehende o que se lhe diz; porém as palavras escriptas, os livros e os jornaes não tem significação para elle. Tal era o enfermo cuja historia o Sr. Charcot contou longamente. Era um negociante intelligente e activo que, certo dia em uma caçada, perdeu os sentidos. Voltando a si, estava com o braço e a perna do lado direito paralyzados; tartamuldeia, diz uma palavra por outra; pouco a pouco a paralyzia melhora. Quinze dias depois do accidente, considera-se quasi restabelecido; não accusa mais difficuldade no fallar, apenas de quando em vez troca uma palavra por outra. Pôde escrever soffrivelmente. Querendo dar uma ordem relativa a seus negocios, toma da penna e escreve, julgando ter esquecido alguma coisa, pede a carta para completá-la, quer lê-la e só então revelou-se em toda a sua originalidade o phenomeno da cegueira verbal. Escrevera, mas era-lhe impossivel ler o que havia escripto. Então descobriu que tambem não podia ler os impressos. Para cural-o foi necessario ensinar-lhe a ler como uma criança. A reeducação foi bastante longa.

Esta instructiva observação nos apresenta reunidos dous factos, que são, na apparencia pelo menos, inteiramente incompatíveis: a possibilidade de escrever e a impossibilidade de ler. Os psychologos já mais pensariam em isolar a faculdade de ler e a de escrever. A enfermidade mostrou que as duas operações são independentes, e consequentemente devem-se realizar por meio de elementos distinctos. Voltaremos em breve ao assumpto.

A surdez verbal, outra forma da aphasia sensorial, é para o sentido do ouvido o que a cegueira verbal é para o sentido da vista. Estas duas aphasias são de algum modo calçadas uma sobre a outra. E', pois, inutil seguir nos dous casos a mesma ordem de exposição; seria uma repetição. Mudemos o ponto de vista, e examinemos os factos sob uma luz um pouco differente.

Que é a audição? Pôde-se dar a essa palavra sentidos muito differentes; pôde-se distinguir tres especies de audições: 1ª, a audição sensorial; é a percepção benta do som como tal, e de suas qualidades elementares, de sua intensidade, de sua acuidade, e de seu timbre; 2ª, a percepção dos sons, com intelligencia de sua natureza e de sua origem; reconhecemos na rua o rodar de um carro, a palavra de uma pessoa que conversa, o grito de uma criança, o latido de um cão: todos estes barulhos são signaes que interpretamos e aos quaes ligamos a idéa de um objecto, é a audição dos

objectos; 3ª, enfim, a percepção das palavras, isto é, a comprehensão das palavras ouvidas; é a audição verbal.

E' esta a audição abolida no que se denomina a surdez verbal. O doente atacado desta surdez especial pôde nada perder de sua acuidade auditiva; notou-se que ás vezes seu sentido auditivo é bastante delicado para ouvir a queda de um alfinete no chão; si é interrompido fortemente, si se dá um grito por detrás delle, volta-se; signal de que ouviu.

Ainda mais, conserva audição dos cousas; pôde reconhecer a natureza, assim como a direcção dos barulhos que houve. Mas nada comprehende do que se lhe diz; a palavra pronunciada não lhe revela nenhuma idéa. Este doente é qual individuo transportado para o meio de um povo que falle lingua desconhecida inteiramente para elle.

Esta alteração de linguagem foi ha muito verificada, e é encontrada em crescido numero de observações antigas, mas o phenomeno não se apresentava isolado; o enfermo que não comprehendia a palavra fallada tinha outras perturbações da linguagem, por exemplo, não fallava; a perda da palavra expanctancia parcia explicar tudo mais; era um individuo que esquecera as palavras, dizia-se assim como não as encontra quanto as quer pronunciar, tambem não as reconhece quando pronunciadas por outrem. Estas expliações superficiaes tiveram de ser abandonadas logo que viu-se que a surdez verbal pôde coincidir com a conservação de palavra, e que por consequente as duas operações são distinctas e independentes.

Esta independencia era bem manifesta em um doente de Wernicke, que respondia ás perguntas oraes sem comprehendê-las. Perguntavam-lhe: « Como passa? — Muito bem, muito obrigado. — Que idade tem? — Vou bem obrigado. — Que idade tem? — Quer saber meu nome, si comprehendo? — Quero saber qual a sua idade? — Não sei exactamente de que modo o chamam etc ».

Assim este enfesmo não comprehendia o que lhe diziam, mas podia fallar. Outro enfermo, cuja observação foi tomada por Girandeu, podia além disso ler e escrever; assim é que comprehendia as perguntas que lhe eram feitas por escripto, quer de viva voz. Porém a palavra sonora, a palavra que vibrava em seus ouvidos era para elle tão desprovida de sentido preciso quanto o ruido do vento ou o rodar de um trem.

A surdez e a cegueira verbaes, notemol-o, são aphasias sensoriaes, que impedem o enfermo de comprehender a linguagem de outrem. Além destas ha as aphasias motoras, que impedem o enfermo de exprimir seu pensamento. Estas são igualmente bem limitadas, tão independentes quanto as outras, e podem existir no estado de pureza, sem complicações alguma; o enfermo comprehende a palavra fallada e a palavra escripta, mas torna-se incapaz de fallar ou de escrever.

A perda da palavra articulada, ou aphasia motora da articulação, é—nos já conhecida; dissamos alguma coisa a seu respeito quando mencionamos as bellas observações de Broca. Devemos dizer algumas palavras de uma segunda forma de aphasia motora, a *agraphia*.

Designa-se pelo nome de agraphia a perda da faculdade de escrever; é uma enfermidade da linguagem, que se tem conservado obscura e descurada até estes ultimos annos; contentavam-se em geral com a observação banal e pouco justa que os aphasicos (aquelles que são privados do uso da palavra) escrevem pelo menos tão mal como fallam, e aquelles que não podem fallar absolutamente são tambem incapazes de escrever. Foi preciso encontrar observações nas quaes ha somente agraphia para que se comprehendesse que esta alteração da linguagem pôde ser produzida por uma lesão especial, e não é consequencia necessaria da perda da palavra. Entretanto esta demonstração ainda não foi dada em termos definitivos; autores ha que consideram a agraphia como uma forma particular da aphasia; outros a consideram um effeito de differentes perturbações da linguagem. A questão ainda está em estudos.

Apontamos quatro formas principaes de aphasia; este não tem nada tem de necessario ou de fatidico; é uma verdade approximativa; como o numero sete para as cores do spectro; até hoje tem-se apenas analysado quatro formas de aphasia; certamente ha outras, taes como a abolição do gesto e da mimica, a cegueira musical, etc.

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de fevereiro de 1892.....	6.070:306\$632
Rendimento do dia 25.....	253:935\$120
	6.324:241\$811
Em igual periodo de 1891....	1.315:676\$618
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 24 de fevereiro de 1892.....	1.314:571\$510
Rendimento do dia 25.....	137:131\$009
	1.451:702\$579
Em igual periodo de 1891..	1.948:725\$566

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros a excepção dos Srs. Ovidio de Loureiro, Queiroz Barros e Barão de Sobral que faltaram com justas causas.

Foi approvada a acta da antecedente.

Lida e assignada a correspondencia official concernente a magistratura estadual.— Mandou-se archivar.

Julgamentos de habeas-corpus

N. 223, relator o Exm. Sr. ministro Aquino e Castro — Paciente João da Silva Carneiro.

N. 226, relator o Exm. Sr. ministro Souza Mendes — paciente José Martins Ourique.

Adiados para a sessão seguinte.

Ns. 224, 227, 228 e 229, relatores os Exms. Srs. ministros Uchoa, Pereira Franco, Piza e Almeida e Barros Pimentel — Pacientes Guilherme Maia, Ernesto Ludolf, Antonio Pereira de Souza, Francisco Leite Barbosa.— Negaram a ordem de soltura a vista das informações prestadas pelas respectivas autoridades.

Ns. 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 237, relatores os Exms. Sr. ministros Barradas, Visconde de Sabará, Andrade Pinto, Aquino e Castro, Uchoa, Barão de Pereira Franco e Souza Mendes — pacientes Manoel Fernandes, Francisco de Almeida Manteiga, Manoel Leite Machado, George Cardone, João Teixeira Ribeiro Junior, João Augusto dos Santos Ferreira José Luiz de Mattos e José Vicente Barbosa.— Deferidas as petições para o comparecimento dos pacientes na sessão seguinte ouvidos os juizes da 3ª, 9ª, 1ª e 4ª pretorias, o 5º delegado de policia e o subdelegado da freguezia de Inhauma.

N. 238, relator o Exm. Sr. ministro Costa Barradas — paciente Arthur Antunes Maciel.— Indeferida a petição por constar dos proprios autos ter o paciente já dirigido igual petição a outro juizo, a qual ainda está pendente de julgamento, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Carta testimonial

N. 16, relator o Exm. Sr. ministro Uchoa — aggravante Francisco da Silva Ayrosa, aggravada a Fazenda Nacional.— Deram provimento para mandar se escrever o aggravado, contra os votos dos Srs. Andrade Pinto, Barros Pimentel, Uchoa e Macedo Soares.

O Exm. Sr. presidente preveniu ao Tribunal que a seguinte sessão deve ser no dia 23 e não 24 por ser este anniversario da approvação da Constituição da Republica.
Levantou-se a sessão ás 2 horas.
O secretario, *Pedreira*.

NOTICIARIO

Exames geraes de preparatorio—O resultado dos exames geraes de preparatorios, effectuados nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, nos dias abaixo declarados, em arithmetica, arithmetica e algebra, algebra e geometria, geometria e trigonometria, trigonometria e geologia, foi em janeiro, o seguinte:

- Arithmetica — Dia 4 — Inhabilitados, 3.
- Dia 5 — Reprovado, 1.
- Dia 11 — Approvado simplesmente, Aristides Coimbra de Macedo. Inhabilitados, 2.
- Dia 14 — Inhabilitado, 1.
- Dia 15 — Approvados simplesmente: Henrique Corrêa de Mello e Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro. Inhabilitado, 1, e reprovado, 1.
- Dia 18 — Approvados plenamente: Emilio Bello de Mello Cunha e Altivo de Mello Halfeld. Inhabilitados, 4, e reprovado, 1.
- Dia 19 — Approvados plenamente: Cicero de Pontes Freire e Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães. Inhabilitados, 2.
- Dia 21 — Approvada plenamente, Francisca Virenia Ferreira Penna. Inhabilitados, 2, e reprovados, 2.
- Dia 22 — Approvado simplesmente, Henrique Ribeiro Bernardes.
- Arithmetica e algebra — Dia 8 — Inhabilitado, 1.
- Approvado simplesmente, Francisco de Castro Filho.
- Dia 9 — Inhabilitados, 2.
- Dia 11 — Approvado plenamente, Francisco José Laraya.
- Dia 12 — Approvado simplesmente, Domingos Rubião Alves Meira. Retirou-se, 1, e inhabilitado, 1.
- Dia 13 — Approvado simplesmente, Jonas de Faria Castro. Inhabilitados, 2; retirou-se, 1, e reprovado, 1.
- Algebra—Dia 4—Approvado simplesmente, Jayme Lopes do Couto.
- Inhabilitado, 1.
- Reprovado, 1.
- Dia 5 — Approvado plenamente, Adolpho Carlos Lindenberg.
- Reprovados, 2.
- Dia 7 — Approvados simplesmente: Affonso Carlos de Albuquerque Neves e João Cancio Nunes de Mattos Junior. Inhabilitado, 1.
- Dia 8 — Approvado simplesmente, Canuto Gonçalves Pereira de Sá Peixoto. Inhabilitados, 2.
- Approvado plenamente, Roberto Paulino Soares de Souza.
- Dia 9 — Retirou-se, 1.
- Reprovado, 1.
- Dia 11—Approvado simplesmente, Alberto Ferreira. Inhabilitado, 1.
- Dia 12—Approvado plenamente, José Florindo de Sampaio Vianna.
- Approvados simplesmente: Henrique Hurrier e Arlinda Barata Ribeiro do Pinho.
- Dia 13—Approvados simplesmente: Mario de França Miranda e Luiz Xavier Martins.
- Dia 14—Approvado simplesmente, Olympio Rodrigues Pereira.
- Geometria e trigonometria—Dia 15—Approvado plenamente, Luiz Frederico Carpenter. Inhabilitados, 3.
- Dia 18—Approvado simplesmente, Francisco José Laraya. Inhabilitado, 1.
- Dia 19 — Approvado plenamente, Alberto Ferreira
- Geometria —Dia 19—Inhabilitado, 1.
- Trigonometria — Dia 18—Approvado plenamente, Adolpho Carlos Lindenberg.
- Approvado simplesmente, Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
- Dia 19 — Approvado plenamente, Olympio Rodrigues Pereira.

Em fevereiro, o seguinte:

Trigonometria—Dia 1—Approvados simplesmente: Horacio de Rezende Meirelles, Izidoro da Gama Americo Baeta Neves, Adolpho Bandeira Rodrigues, Abilio Nelson Baeta Neves, Ramiro Rabello Teixeira, Josino da Silva Prado.
Dia 5—Approvados simplesmente: Lasaro Hidalgo Ribeiro de Oliveira, Luiz Manoel Pinto de Queiroz, Luiz Fernandes Ramôa, Fernando Sauerbronn de Araujo, Joaquim Custodio Fernandes dos Santos, Joaquim Bello de Amorim, Clarimundo dos Santos Lima Thompson, Arnolfo Pimenta de Mello.
Geologia—Dia 5—Approvados simplesmente: Americo Baeta Neves, Horacio de Rezende Meirelles, Izidoro da Gama, Josino da Silva Prado, Abilio Nelson Baeta Neves, Adolpho Bandeira Rodrigues, Ramiro Rabello Teixeira.
Dia 6—Approvado plenamente, Luiz Manoel Pinto Queiroz.
Approvados simplesmente: Luiz Fernandes Ramôa, Joaquim Bello de Amorim, Lazaro Hidalgo Ribeiro de Oliveira, Joaquim Custodio Fernandes dos Santos, Fernando Sauerbronn de Araujo, Arnolfo Pimenta de Mello, Clarimundo dos Santos Lima Thompson.

Correio — Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Curpa*, Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã e cartas para o exterior até á 1 hora da tarde.
Pelo *Itaina*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 2 idem.
Pelo *Assu*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 8 idem.
Amanhã:

Pelo *Rosario*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

O gran-duque Constantino da Russia—O telegrapho communicou ha dias as noticias do gran-duque Constantino da Russia, fallecido em S. Petersburgo

O gran-duque Constantino Nicolaievich, nasceu naquella capital a 21 de setembro de 1827.

Era tio do czar da Russia, general ajudante de campo do imperador, almirante, presidente do *comité* Alexandre para os feridos, chefe do regimento da guarda de Finlandia, do regimento de dragões de Kargopol, n. 13, dos dragões de Wolhynie, n. 17, dos dragões de Narva, n. 39, dos granadeiros de Grusie, n. 314, do regimento de infantaria de Unron, n. 21, e de outros muitos regimentos estrangeiros, cavalleiro da ordem da Aguia Negra, etc.

Casou em Altenburg, em 11 de novembro de 1848 com Alexandra Josefovna, princeza de Saxe-Altenbourg, nascida a 8 de fevereiro de 1830.

Deixa quatro filhos a gran-duqueza Olga, esposa do rei Jorge, da Grecia; a gran-duqueza Vera, casada com Eugenio, duque de Wurtemberg e o gran-duque Constantino, casado com a princeza Izabel de Saxe-Altenburg.

O Sacro Collegio.—Ante a serie de baixas recentemente occorridas no Sacro Collegio, não deixa, talvez, de ser interessante saber quaes são os cardeaes hoje existentes.

Os de nacionalidade italiana são 33: o decano, Monaco la Valetta, Oveglio, Serafini, Parochi, Bianchi, Canossa, Laurenzi, Sanfelice, Celestia, Capeceletio, Balagnini, Vanutelli, (Serafini), Alvisi, Giordani, Di Rende, Rampolla, Banti, Dusmet, Annibaldi, Vanutelli (Vicente), Gualati, Ruffo Scilla, Sepiacci, Mertel, Zighara, Ricci, Verga, Christofori, Shedulli, Mazella, Macchi, Appolloni e De Ruggiero.

Destes 23 estão em Roma e 10 fóra, como Canosse, prelado de Veneza; Sanfelice, de Napoli; Celestia, de Palermo; Capeceletio, de Capua; Balagnini, de Bolonha; Giordani, de Ferrara; De Rende, de Benevento; Bansa, de Florença; Dusmet, de Catania, e Galeati, de Ravenna.

Sem serem italianos residem em Roma Hohoulohe, Bonaparte, Ludochwski, Mermillodi e Melcher.

O cardinal inglez Howard, em tratamento numa casa de saude ingleza, pertence tambem á Curia Romana, tem ainda o titulo de arcepreste de S. Pedro.

Outros 29 cardeaes estrangeiros, além dos citados, residem: cinco na Austria-Hungria, como Austenbey, prelado de Olmutz; Háynald, de Colveza; Schombey, de Praga; G ucha, de Vienna, e o de Cracovia, Dunajewski.

Em França: Despues, arcebispo de Tolosa; Lavièrie, de Cartago; Langeme, de Reims; Richardt, de Pariz; Place de Rennes e Foulon, de Lyon.

Em Hespanha, depois da morte do primaz de Toledo, estão reduzidos a tres: Benavides, Monescillo e Gonzales.

Em Portugal: Ferreira Santos e Silva, prelado do Porto; Neto, patriarca de Lisboa.

A Belgica conta com Goosens, arcebispo de Malinas; Australia, com Moran, arcebispo de Sidney; Canada, com Tashuant, e os Estados-Unidos, com Quibons.

Segundo a tradição, faltam á França dous capellos; á Austria-Hungria, outros dous; tres á Inglaterra e Irlanda; na America o successor do arcebispo de Nova-York, e na igreja do Oriente continúa vago o alto posto que occupou o cardeal Assum.

Dos 58 cardeaes que existem, oito passam, como Leão XIII, dos oitenta annos, sendo Mons o mais velho.

O mais novo, principi di Rende, não conta cincoenta annos.

Legado de um actor—Badley, antigo actor do Drury Lane, em Londres deixou em testamento a renda de 100 libras para que no dia 6 de janeiro de cada anno, anniversario do seu nascimento, se obsequiassem todos os artistas e empregados daquelle theatre com um pastel e um copo de vinho de mesa! A vontade do original artista, que fóra sempre rigorosamente satisfeita, deixou de o ser este anno, pois Harris, o actual empresario do *Covent Garden*, juntou 500 libras áquellas 100 e com este dinheiro offereceu champagne e *cakes* a mais de 1.500 convidados, todos pertencentes ao mundo da arte. Deste modo ampliou fidalgamente o legado de Badley, com satisfação de todos quantos foram chamados a assistir a esta celebração.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 22 e 23 de fevereiro de 1892:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A Os	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	22	7 hs. da noite	752.33	26.6	19.82	76.6
2	23	1 " " manhã	752.46	25.0	19.67	70.3
3	"	7 " " "	751.44	26.1	20.51	81.0
4	"	1 " " tarde	751.43	32.1	17.38	49.1

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 54.0, prateado 41.5.
Temperatura maxima 33.8.
Temperatura minima 23.4.
Evaporação 4.0.
Ozone 7.

Chuva:

Dia 22 ás 7 horas da noite.
Dia 23 ás 7 horas da manhã.
Velocidade média do vento em 24 horas 4m,7

Estado do céu

- 1) 0,3 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento S 8^m, 3.
- 2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SW 2^m, 5.
- 3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento NW 3^m, 7.
- 4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento S 6^m, 7.

Repertição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 23 de fevereiro de 1892

Temperatura á sombra...	{maxima....	33,4
	{minima....	23,7
	{média.....	28,5
Dita na relva.....	{maxima....	45,2
	{minima....	20,4
Dita ao sol.....	maxima....	48,4
Evaporação á sombra 3 ^m , 0.		

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 21 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	745	777	1.522
Entraram.....	21	33	54
Sahiram.....	13	27	40
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	750	777	1.527

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 255 consultantes, para os quaes se aviaram 2.9 receitas.

Fizeram-se 19 obturações de dentes.

E no dia 22 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	750	777	1.527
Entraram.....	29	48	77
Sahiram.....	17	41	61
Falleceram.....	7	10	17
Existem.....	752	771	1.526

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 402 consultantes, para os quaes se aviaram 537 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 21 de fevereiro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia—o fluminense Chrispiniano, filho de Ernesto dos Santos Braga, 8 mezes residente e fallecido á rua do V. de Sapucahy n. 65; Acesso pernicioso—os fluminenses Augusto filho de Antonio Duarte, 5 dias, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 33; Diogenes, filho de Francisco Manoel Pereira, 1 anno, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 63

Atheromacia generalizada—o Africano Manoel Antonio de Araujo, 70 annos, fallecido na Santa Casa.

Beriberi—o fluminense José Antonio de Santa Lima, 29 annos, casado, residente em Santa Cruz e fallecido á rua da Misericordia n. 110; o bahiano Manoel das Neves Gomez, 31 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito — Total 2.

Broncho pneumonia —a fluminense Judith, filha de Custodia Jorge, de 3 annos, fallecida á rua Senador Pompeu n. 161.

Beriberi—o brasileiro Hygino Manoel das Chaga, 41 annos, viuvo fallecido na Santa Casa.

Cavernose pulmonar—a fluminense Emiliania Moura, 30 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Navarro n. 13.

Convulsões—a fluminense Faustina, 3 annos filha de Maria Francisca residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 86.

Congestão Cerebral—João Maia, 59 annos, residente á rua de S. Bento n. 25, e fallecido na Santa Casa.

Dysenteria — a africana Lourença Custodia Mendes, 50 annos solteira, residente á Villa de João de Burros e fallecida na Santa Casa.

Endocardite aortite — a brasileira Maria Joaquina da Costa 66 annos, solteira residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 245.

Fraqueza congenial— a fluminense Adelina filha de Maria Venancia de Barros, 1 dia fallecida á ladeira do Farã n. 33.

Febre typhoide — a fluminense Maria, filha de Maria Carolina Cardoso, 8 mezes, residente e fallecida á rua do General Camara n. 141; Carlos Farani, 27 annos, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 149. Total, 2.

Febre biliosa — a fluminense Ermelinda Amalia Garcia (Portugal) 61 annos, viuvo, residente e fallecida á rua do General Pedro n. 23.

Febre pernicioso—o hespanhol Thomaz Rodrigues Gonda, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Sacramento n. 10; os fluminenses Edguyvina, filha de Francisco de Souza Pinto, 11 mezes, residente e fallecida á rua de Catumby n. 19; Faustino, filho de Paschoala Romana Ruy Dias, 7 mezes, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 20; o portuguez Manoel de Almeida, 58 annos, casado residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 13. Total, 4.

Arterio Sclerose—a fluminense Bibiana Vieira Macedo Pimentel, 66 annos, solteira, residente á rua Silveira Martins n. 80.

Athrepsia — a hespanhola Antonia, filha de José Garcia Gomes, 24 mezes, residente e fallecida no Jardim Botânico.

Acesso pernicioso— a hespanhola Carmen Vitalls y Sanchon, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Olinda n. 46

Broncho pneumonia — a fluminense Alzira, filha de Felicidade do Nascimento, 14 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159.

Embolia cerebral—o portuguez João Antonio de Mesquita, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 26.

Febre pernicioso—o portuguez José de Oliveira Coelho, 25 annos casado, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 31.

Febre Typhoide Antonio José Guerra, 36 annos, casado, residente e fallecido á Ladair João Homem n. 18; o francez Luiz Garce, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre —o brasileiro Manoel, filho de Amelia Maria da Conceição, 9 mezes, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 35.

Febre amarella—o fluminense João Domingues da Silva, 25 annos, casado, fallecido á rua de Bemfica n. 36; a paulista Isabel Maria de Jesus, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 28; os portuguezes Thomé da Costa, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua do do Riachuelo n. 51; Manoel da Silva Corrêa, 29 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 18; Antonio da Silva, 26 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 22 A; João Pereira da Silva, 30 annos solteiro, residente e fallecido á rua da Princesa Imperial n. 17; José Francisco Nunes, 14 annos, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 1; Maria Gomes de Oliveira, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 10; Manoel Raphael, 12 annos, fallecido á praça da Harmonia; Paulo Gonçalves Neiva, 23 annos, solteiro, fallecido no hospício da Saude; João Ignaci Pimentel, 23 annos, casado, fallecido á rua de S. Christovão n. 29; Vitorino Antonio Vaz, 20 annos solteiro, residente á rua do Senador Vergueiro n. 112 e fallecido em S. Sebastião; José do Nascimento, 40 annos, casado, fallecido á rua Barão de Capanema n. 153; José Maria Covas, 23 annos, solteiro, fallecido á rua de S. Januario n. 13; Arnaldo Santos Godinho, 7 annos, fallecido na Santa Casa; José Luiz da Costa 47 annos, casado, residente á rua da Guardá Velha n. 10; José Firmino Trambulla, 22 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 136; Alberto Santos Godinho, (preso na policia): João Luiz de Lima, 17 annos, casado, residente á rua do Senador Vergueiro n. 61; José Fernandes, 41 annos, casado, residente em Botafogo; fallecidos no hospital de S. Sebastião: os italianos Felipe Ubinude, 25 annos, solteiro,

residente á rua de S. Salvador n.; Cosciva Josepae, 20 annos solteiro, residente á rua de Gonçalves Dias n. 51; Carmino Fiovani, 32 annos, solteiro, residente á rua Silva Manuel n. 48; Bortolotto Florindo, 47 annos, solteiro, residente na Tjuca; Mausiê Guisepp, 49 annos, casado, residente á rua de Sant'Anna n. 33; Bascioni Pedro, 37 annos, solteiro, residente na Ba Vista e fallecido no ospital de S. Sebastião; o ital'anno Alfonso Carinto, 60 annos, solteiro, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 55 e fallecido em S. Sebastião; as hespanholas Thereza Rocca, 33 annos, casada, residente e fallecida á Travessa de S. Sebastião n. 15; Aniréa Cosala, 46 annos, casada, residente e fallecida á Travessa de S. Sebastião; Fabiano Bom 32 annos, solteiro, residente á rua das Larrangeiras n. 22; Manoel y Manoel, 2 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 121; o francez Rouzir João, 28 annos solteiro, residente á rua da Misericordia; os inglezes Josepho Roberto, 36 annos, solteiro, fallecidos em S. Sebastião; Hamilaou Olive, 31 annos, casado, residente e fallecido á Travessa Marquez n. 7; Jorge Mourais, 19 annos, solteiro, residente á rua das Larrangeiras n. 190 e fallecido em S. Sebastião; o polaco José Gagenishy, 22 annos, solteiro, residente á rua do Nuncio; Aniré Picoutkitch, 42 annos viuvo, residente na fabrica de S. Lazaro, e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Hernano Horossitz, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 54; o russo Bernardo Rutovich 27 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Antonio Wrauek, 21 annos, solteiro, residente na barca italiana *Putcoliz*, e fallecido no mesmo hospital.

Gastro enterite — os fluminenses Arminda, filha de Manoel Antonio da Silva, 8 annos, residente e fallecida á rua do Cabido n. 17; Pedro, filho de Pedro Alcantara de Sant'Anna 7 mezes, residente e fallecido á rua do General Pedro 171 e Carmen, exposta, 1 mez, residente e fallecido na casa dos Expositos. (Total 3)

Gastro hepato enterite—o fluminense Balthazar Michalod da Silveira, 70 annos, solteiro, fallecido na orle n do Carmo.

Gastro entero-colite—João Caldeira, 53 annos, viuvo, residente á rua Senador Eusebio n. 43 e fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia puerperal — a italiana Thereza Vennita, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua do Paraiso n. 28.

Ictericia—o italiano Fabricio Borbicione, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Carioca n. 49.

Meningit cerebral — o portuguez Manoel Antonio Gomez, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 34.

Insufficiencia mitral — o inglez Arthur Bonigo, 23 annos, casado, residente á rua do Riachuelo n. 26 e fallecido na Santa Casa; o paulista Guilherme José de Oliveira, 68 annos, solteiro, residente á rua do Bomfim e fallecido na Santa Casa.

Mesenterite — o fluminense Eugenio, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira, 13 mezes, residente á rua Malvino Reis n. 30.

Myelite—o fluminense Saturnino José Machado, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Catumby n. 61.

Lesão cardiaca —o portuguez Manoel Francisco Viira, 40 annos, solteiro, residente á rua Costa Pereira n. 167.

Lesão organica do coração — a fluminense Leonor de Oliveira, 58 annos, viuvo, fallecida á rua do Livramento n. 58; o portuguez Machado Rodrigues, 35 annos, casada, fallecida á rua do Livramento n. 151.

Marasmo senil—a africana Rosa Flaúsina 60 annos, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Schirrhose hepatica—a hespanhola Antonia Rosa Igreja 33 annos, casada, residente á rua Bibiana n. 46 e fallecida na Santa Casa.

Tisica pulmonar—o portuguez Manoel da Silva Rabello, 33 annos, casado, residente e fallecido á travessa Ayres Pinto n. 2.

Tuberculos pulmonares—o portuguez Ricardo Antonio Peiche, 62 annos, viuvo, residente á travessa das Partilhas n. 2.

Tuberculose—o fluminense Gregorio, filho de Joaquim Francisco de Oliveira, 1 anno, falleo do á rua Nova n. 2

d Tuberculose pulmonar—Antonio Henrique a Paz, 21 annos, casado, residente e fallecido rua do Presidente Barrozo n. 40; o maranhense Francisco Braz, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Maria Guiseppa, 49 annos, casada, fallecida á rua da Gamboa n. 190.

Peritonite — o brasileiro Francisco José Soares, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a africana Leonor, 75 annos, residente á rua do Estacio de Sã n. 62 e fallecida no Asylo de Santa Maria. Total, 2.

Tuberculose larynge-pulmonar—o portuguez Augusto Soares, 36 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 61 e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24.

Variola — o fluminense Eugenio, filho de João Tertuliano, 3 annos e 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 182.

Fetos — um dito do sexo masculino, filho de João Agostinho Martins, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 87; um dito filho de José Fernandes Miranda, residente á rua do Mattozo n. 83; um dito filho de Maria Rufina, residente ao becco de João Baptista n. 19; um dito filho de Inez Maria da Conceição, residente na Maternidade da Escola.

No numero dos 102 sepultados, estão incluídos 39 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

PART COMMERCIAL

Cambio

DIA 25

O mercado esteve firme e em alta. O Banco Sul Americano abriu com a taxa official do 11 7/8 d. sobre Londres e os outros bancos adoptaram a de 11 3/4 d.; porém de tarde todos sacaram á taxa de 11 7/8 d que regulou até o fechar do mercado, sendo official no London & Brazilian Bank e no Banco Paris e Rio.

As transacções do dia constaram do papel bancario a 11 7/8 d. e a 12 d. o repassado, com as letras particulares cotadas a 12 e 12 1/18 d., fechando o mercado estavel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	113/4 a 11 7/8d. a 90 d/v.
Pariz, por franco	802 a 811 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	990 a 1\$002, a 90 d/v.
Italia, por lira.....	809 a 827 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	376 a 390 %, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar.....	4\$200 a 4\$000, á vista.

COTAÇÃO DA BOLSA

Emprestimo Nacional 89.....	1:140\$000
<i>Aplices</i>	
Geraes de 1:000\$, 5%.....	1:000\$000
<i>Bancos</i>	
Banco Industrial Mercantil.....	157\$000
Banco do Brazil, 2ª serie.....	150\$500
Dito idem, 1ª serie.....	300\$000
Dito da Republica.....	102\$000
Dito idem idem.....	103\$500
<i>Companhias</i>	
Melhoramentos de S. Paulo.....	255\$000
Dito idem idem.....	26\$000
Dito do Brazil.....	60\$000
<i>Debentures</i>	
Da Sapuhy & 20.....	110\$000
Comp. Geral Estradas de Ferro, & 20.....	4\$000
<i>Letras hypothecarias:</i>	
Banco Credito Real do Brazil(ouro)	125\$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.— O presidente, *Joaquim Navarro de Andrade*.— O secretario, *A. Simonsen*.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 23 de fevereiro foram:

		Desde 1 do mez	9 pipas.
Aguardente.....	7		
Café.....	338.119	7.084.029	kilogs.
Carvão vegetal.	17.900	578.833	»
Couros seccos e salgados.....	—	18.495	»
Feijão.....	—	1.434	»
Fumo.....	4.700	189.954	»
Milho.....	—	33.531	»
Polvilho.....	—	15.359	»
Queijos.....	4.900	177.744	»
Toucinho.....	6.700	145.790	»
Diversas.....	29.700	952.290	»

E no dia 24:

		Desde 1 do mez	2 pipas.
Aguardente....			
Café.....	261.781	7.145.910	kilos.
Carvão vegetal,	27.700	560.933	»
Couros seccos e Feijão.....	—	18.495	»
	—	1.434	»
Fumo.....	7.660	185.197	»
Milho.....	—	33.531	»
Polvilho.....	—	15.359	»
Queijos.....	—	179.744	»
Toucinho.....	3.700	139.090	»
Diversas.....	22.812	922.590	»

EDITAES E AVISOS

Caixa de Amortisação

Faço publico, para conhecimento de todos, que a requirimento do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por deliberação da junta administrativa desta repartição, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em sessão de 23 do corrente, foi prorogado até 30 de junho deste anno o prazo marcado para a substituição dos bilhetes do mesmo banco, impressos sobre as notas do Thesouro que para esse fim lhe foram cedidas.

Caixa de Amortisação — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.—*M. A. Galvão*.

Por deliberação da junta administrativa desta repartição, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em 23 do corrente, determinou-se que continue a substituição dos bilhetes do Banco União de S. Paulo, de 100\$ e de 500\$ da 1ª emissão, até 30 de junho proximo; o que faço publico para conhecimento de todos os interessados.

Caixa de Amortisação — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.—*M. A. Galvão*.

Para conhecimento de todos faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, em sessão de 23 de corrente, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, foi prorogado até 30 de junho deste anno o recolhimento das notas do Thesouro de 100\$ e de 500\$ da 5ª estampa em circulação.

Caixa de Amortisação. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.—*M. A. Galvão*.

Recebedoria da Capital Federal

Cobrança de imposto

Termina no fim do corrente mez a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões, companhias e sociedades anonymas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital n. 2 com prazo de tres dias

Apprehensão

Tenho sido apprehendido, na tarde de 23 do corrente, um embrulho com 25 chapéus, a bordo do vapor inglez *Haric*, pelo guarda Guilherme Dunhan, intimou-se o dono ou consignatario para no prazo de tres dias apresentar nesta repartição o que for a bem de seu direito.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Brigada Policial da Capital Federal

Pagamento aos fornecedores

O conselho administrativo, paga, sabbado 27 do corrente, das 12 horas do dia ás 2 da tarde, as contas relativas ao mez de dezembro do anno proximo findo; prevenindo-se aos fornecedores que serão multados em 5 % sobre a totalidade de suas contas, na forma da clausula 8ª do respectivo contracto, os que deixarem de comparecer ou não se fizerem representar por procurador especialmente habilitado.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 24 de fevereiro de 1892.—*Carlos Alberto da Cunha*, capitão secretario.

Intendencia da Guerra

O Conselho de Compras da Intendencia da Guerra recebe propostas na dia 26 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo especificados:

4.236, m80 Panno azul regular para fardamento de praças.
2.000 Calças de panno com listra.
2.000 Calças de panno com vivos.
2.000 Sobrecasacas de panno para praças de cavallaria.
3.597 Gorros do panno para praças da infantaria.

Essas peças de fardamento serão iguaes aos typos e de ns. 1, 2 e 3 e entregues no menor prazo possível.

Deixarão de ser tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o artigo 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e principalmente declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1892.— O Secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Militar da Capital

De ordem do cidadão coronel commandante, convido os paisanos abaixo designados a comparecer na secretaria da mesma, até ao fim do corrente mez, para effectuarem as respectivas matriculas:

Jorge Henrique Schimelpfeng, Plutarcho Soares Cairuby, Antonio Joaquim de Souza, João Baptista de Seixas Tinoco, Leopoldo Macario Figueira de Mello, Amelio Chaves Ferreira Campos, João Climaco do Couto Barros, Edgard de Mattos Lima, Mario Berlink.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de fevereiro de 1892.—*Pedro Guilherme Alves da Silva*, major secretario.

Repartição Geral de Obras Militares

Reparos e outros trabalhos na ponte de desembarque da fortaleza de S. João

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que á uma hora da tarde do dia 26 do corrente, recebem-se nesta repartição, propostas para os reparos e outros trabalhos precisos na ponte de desembarque da fortaleza de S. João, de accordo com o organimento organizado nesta directoria e em cumprimento ao determinado em aviso do Ministerio da Guerra de 13 deste mez.

Os proponentes apresentarão as suas propostas em duplicata e acompanhadas da caução de duzentos mil réis (200\$) para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Na mesma repartição prestam-se aos interessados as informacões necessarias.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 19 de fevereiro de 1892.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, tenente secretario interino.

Repartição Geral das Obras Militares

Obras no quartel em construcção no Realengo

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que a uma hora da tarde do dia 4 de março proximo vindouro, recebem-se nesta repartição, propostas para o madeiramento da cobertura do 4º largo do quartel em construcção no Realengo, de accordo com o organimento organizado pelo engenheiro encarregado da mencionada construcção.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata e acompanhada da caução de 200\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Na mesma repartição prestam-se aos interessados as informações necessarias.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 25 de fevereiro de 1892.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, tenente secretario interino.

Laboratorio do Campinho

Recebem-se propostas em carta fechada até o dia 1 de março futuro as 12 horas da manhã, para o fornecimento de dous animaes muñres.

Na secretaria deste laboratorio prestam-se as informações que forem necessarias.

Secretaria, 22 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Rungel de Vasconcellos*.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Patentes de invenção

N. 1400 George Boynton Boynton.

N. 905 George Young e outros (melhoramentos).

N. 1401 Eugenio de Lacerda Franco.

N. 1402 Botelho, Teixeira & Auler.

N. 1403 Joel Gilbert Justin.

N. 1404 Carlos Poma.

N. 1387 Mamede Ribeiro da Silva Lopes e outro (regularização).

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta repartição, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, para assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrença para arrendamento da parte do edificio da estação de Porto Novo do Cunha, destinado a hotel.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 5 de março proximo futuro recebem-se propostas para o arrendamento da parte do edificio da estação de Porto Novo do Cunha, destinado a hotel, para uso especial dos viajantes, segundo as bases para o contracto, que deverá ser assignado, á disposição dos concurentes, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e de seu fiador, preços do arrendamento e das refeições.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta e devidamente selladas, datadas e assignadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Recebimento de mercadorias

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que só se recebem mercadorias a despacho nas estações do Engenho Novo, Engenho de Dentro e de Cascadura a Belém, nos mesmos dias e nas mesmas condições em que recebem as estações Central, Maritima e S. Diogo.

Outrosim, que, até segunda ordem, não se despacham mercadorias nas supramencionadas estações.

Escriptorio do trafego, 18 de fevereiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, hoje, 26 do corrente, se receberão mercadorias a despacho do seguinte modo:

Estação Maritima—Artigos inflammaveis e generos alimenticios pequenas expedições, para a estação do Norte e para as das estradas paulistas.

Estação de S. Diogo—Mercadoria em geral, para as estações da Estrada de Ferro de Oeste de Minas.

Estação Central—Mercadorias em geral para as estações de Desengano e Commercio e estações das Estradas de Ferro União Valenciana e Commercio e Rio das Flores.

Escriptorio do trafego, 25 de fevereiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

RECLAMAÇÕES

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, para o prompto andamento das reclamações, torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou procedencia, nos impressos para esse fim adoptados pela administração que são encontrados em todas as estações.

Nestes impressos estão indicados os esclarecimentos de que a administração carece; numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.

Escriptorio do Trafego, 22 de fevereiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

Os Srs. Francisco de Salles da Silva Braga e Alfredo Santiago são convidados a comparecer nesta secretaria para receberem as suas cartas de bacharel em sciencias sociais e juridicas pelo Faculdade de Direito do Recife, remetidas pelo respectivo director.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, em virtude do que determina o aviso n. 4469 de 6 de fevereiro corrente, do dia 15 a 29 deste mez, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectoria geral, á rua Larga de S. Joaquim, estará aberta a inscripção para os exames geraes do preparatorios, de accordo com as instruções que baixaram por aviso de 10 de novembro ultimo.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, tendo de proceder-se á revisão do quadro dos professores adjuntos, interinos, ás escolas publicas primarias, conforme foi determinado pelo aviso n. 4468 de 6 de fevereiro corrente, até ao dia 3 de março vindouro, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectoria geral recebem-se os requerimentos dos candidatos ao referido cargo.

Os pretendentes deverão apresentar certidão das approvações obtidas em exames prestados na Escola Normal da Capital Federal.

Outrosim aos actuaes adjuntos exhibam dentro do mesmo prazo certificado das approvações dos ultimos exames que houverem igualmente feito naquella escola.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, de 12 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

A sessão do conselho director da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, realisa-se amanhã, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta repartição.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 26 de fevereiro de 1892.—O secretario *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Escola Polytechnica

Adiamento dos exames da 2ª época

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 4616 de 22 do corrente, foram adiados, até 20 do proximo mez de março, os exames da 2ª época, relativos ao anno lectivo de 1891.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA PARA O ANNO LECTIVO DE 1892.

De ordem do Sr. Dr. Director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 de março proximo futuro em diante, serão recebidos nesta secretaria, os requerimentos para a inscripção do matriculas dos diversos cursos desta escola, para o anno lectivo de 1892; devendo terminar o respectivo prazo, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, no dia seguinte áquelle que finalisarem os exames da 2ª época.

Ninguém será admittido á referida inscripção, depois do encerramento, qualquer que seja o motivo a allegar.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

EXERCICIO DA BIBLIOTHECA NO ANNO DE 1892

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento de quem interessar, que, além das horas do expediente diurno, em que funciona a bibliotheca desta escola, para uso dos lntes, substitutos, professores, alumnos e mais pessoas decentes que a quizerem consultar, estará aberta a mesma bibliotheca, na forma das disposições regulamentares em vigor, das 6 horas da tarde ás 9 horas da noite, de todos os dias uteis.

Durante o dia a entrada e saída far-se-hão por qualquer das portas do edificio; á noite, porém, só poderão ser feitas pela porta do lado do theatro S. Pedro de Alcantara.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. reitor communico aos paes, tutores e correspondentes de alumnos que, das 10 ás 2 horas da tarde de qualquer dia util até 29 do corrente, poderão procurar na secretaria deste Externato as guias com que effectuarão na Recebedoria do Rio de Janeiro o pagamento de matricula e pensão do primeiro trimestre do corrente anno.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1892.—O escriptão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Continuam hoje os exames de admissão para o primeiro anno (ultima chamada).

Gymnasio Nacional, 26 de fevereiro de 1892.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

Effectuam-se neste segundo externato os exames de sufficiencia do 2º e 3º anno.

Continuam os de exam de admissão, Gymnasio Nacional, 25 de fevereiro de 1892.—O secretario *Antonio Alves C. Carneiro*.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

No dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá neste segundo externato exame final de francez do 3º anno.

Gymnasio Nacional, 26 de fevereiro de 1892. — O secretario Antonio Alves C. Carneiro.

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço sciente que desde o dia 12 do corrente acha-se aberta a secretaria deste estabelecimento a matricula nos differentes annos do curso, a qual será encerrada no dia 29 do corrente.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1892. — O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Segunda escola do 2º gráo para o sexo feminino

No proprio nacional, á Praça Duque de Caxias

Acham-se abertas as inscripções de matriculas, desde hoje até o dia 29 do corrente, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Escola Normal

Inscripção para exames de admissão

Leva-se ao conhecimento dos interessados a seguinte disposição do art. 89 do regulamento: « Os exames de admissão terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula (2 de março) e durarão até ao dia antecedente ao do encerramento desta (13 de março), sendo a inscripção feita durante a 2ª quinzena de fevereiro».

Secretaria da Escola Normal, 16 de fevereiro de 1892. — O secretario, A. Biolchini.

Hoje, ás 5 horas, serão chamados os seguintes alumnos:

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

- D. Julieta Miranda Rodrigues.
- D. Celecina Machado Figueira.

Portuguez da 2ª serie (prova oral)

- D. Marianna de Souza Braga.
- D. Maria Luiza Castrioto Pereira.

Francez da 2ª serie (prova oral)

- D. Aurea Corrêa de Souza Martins.
- D. Maria Clara Camara Cardoso Menezes.
- D. Alexandrina Anacleto de Azevedo.
- D. Rufina Vaz Carvalho dos Santos.
- D. Elvira Pilar da Silva Guimarães.
- D. Arminda de Moraes Tristão.

Chirographia do Brazil

Prova escripta para todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal, 26 de fevereiro de 1892. — O secretario, A. Biolchini.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que os candidatos aos exames para admissão no curso previo desta escola e todos os examinandos da 2ª epoca deverão aqui comparecer no dia 2 de março do corrente anno, ás 9 1/2 horas da manhã, para tomar conhecimento do programma de exames, que será publicado no estabelecimento.

Escola Naval, 21 de fevereiro de 1892. — O secretario, Lucilio Augusto Pereira do Lago.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do cidadão director, faço publico que acha-se aberta, na secretaria deste instituto, a matricula para o corrente anno lectivo de 1892.

Desde já podem ser pagas as matriculas dos alumnos que frequentaram este instituto, para o que devem ser reclamadas as competentes guias.

Instituto Nacional de Musica, 13 de fevereiro de 1892. — O secretario, Eduardo de Borja Reis.

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO

De ordem do Dr. director, faço publico que, de hoje a 90 dias, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao logar vago de repetidor do curso de sciencias e letras.

Todas as informações necessarias são fornecidas neste instituto, na praia da Saudade, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 30 de novembro de 1891. — Arthur Duque Estrada de Barros, escripturario-archivista interino.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Barão de Ramalho, e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, em sessão de 9 de setembro ultimo, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de 4 mezes a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, que comprehende as seguintes cadeiras:

Direito romano, historia do direito nacional, direito criminal, noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Aos candidatos incumbem provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de janeiro de 1891:

1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2ª, que possuem o gráo de doutor ou bacharel em sciencias sociais e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos a habilitações prévias, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida; podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá se fazer por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de novembro de 1891. — O secretario, Julio Joaquim Gonçalves Maia.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director Dr. Barão de Ramalho, e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, tomada em sessão do dia 15 deste mez de accordo com o disposto no art. 107 dos estatutos em vigor, faço publico que se acha aberta na secretaria pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 4ª secção desta faculdade, que comprehende as seguintes materias:

Economia politica, sciencias das finanças e contabildades do Estado; sciencia da administração e direito administrativo; noções de economia politica e direito administrativo.

Aos candidatos incumbem provar, nos termos dos artigos 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 F de 2 de janeiro de 1891:

1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos.

2ª, que possam em o gráo de doutor ou bacharel em sciencias sociais e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida, podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 16 de janeiro de 1892. — O secretario, André Dias de Aguiar.

EDITAES

De notificação aos accionistas, abaixo descriptos, da Companhia Industrial de Roupas, para, dentro do prazo de um mez da data da 1ª publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão pela cotação do dia deste, por conta e risco dos mesmos accionistas, etc.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial de Roupas, foi apresentada uma petição distribuida a este juizo, de teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia Industrial de Roupas, com sede nesta cidade á rua de S. Pedro n. 53 e representada por seu presidente, ex-vi do § 1º do art. 13 dos seus estatutos, juntos sob n. 1, requer ao Sr. juiz, a quem for esta distribuida, que sejam intimados os accionistas constantes da lista n. 2, para fazerem as entradas atrasadas e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como atestam os documentos sob ns. 3 e 4. visto serem a isso obrigados como accionistas que são da supradita companhia, documento n. 5, de quem se constituíram devedores, de conformidade com as leis em vigor. A suplicante, fundada no art 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 14 de julho de 1891 e em disposições da lei de 17 de janeiro de 1890, pede que, preenchidas as formalidades consignadas nesses artigos, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, e para pagamento das entradas acima referidas e ainda não satisfeitas, sob as penas da lei. E. R. M. Sobre uma estampilha de \$200.—Rio, 25 de janeiro de 1892. — *Exaristo de Veiga Gonzaga*. Despacho: Ao Dr. Salvador Muniz. Rio, 27 de janeiro de 1892. — *Silvo Mafra*. Proferiu esse juizo o seguinte despacho. D. A. Notifique-se. — Rio, 28 de janeiro de 1892. — *Salvador Muniz*.

Distribuição. D: a Córte Real em 28, de janeiro de 1892. — J. Conceição. A lista dos accionistas, a que se refere a petição infra, é do teor seguinte: João Gabriel de Carvalho, S. Bento n. 46, 125 acções, no valor nominal de 25.000\$, chamadas de capital 12.500\$, realisadas 7.500\$, deve a 4ª e 5ª chamadas na importancia de 5.000\$; Oliveira Guimarães & Comp., S. Bento 46, 50 acções, valor nominal 10.000\$, chamadas de capital 5.000\$, realisadas 4.000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 1.000\$; Banco Commercio e Industria do Brazil, S. Bento n. 12, 250 acções, valor nominal 50.000\$.

chamadas de capital 125:000\$, realizadas 20:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 5:0000\$. Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, General Camara, n. 15, 25 acções, valor nominal 5:000\$, chamadas de capital 2:500\$, realizadas 2:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 500\$. José Arnaldo Machado, Gonçalves Dias n. 50, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realizadas 10:000\$, deve as 3ª, 4ª e 5ª chamadas, na importancia de 15:000\$. Aniceto Pinto Monteiro, D. Luiza n. 20, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realizadas 15:000\$, deve as 4ª e 5ª chamadas, na importancia de 10:000\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Industrial de Roupas as entradas em atraso para complemento do capital, de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia; podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador tres acções, declaral-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da lei vigente e na forma da petição acima transcripta. Para constar, além deste, passarão-se mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em duas folhas de maior circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de fevereiro de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscrevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.*

Barra Mansa

No dia 26 do corrente, ao meio dia, as portas do edificio da Intendente Municipal deste cidade, irã a praça de venda, á quem maior lance offerrecer, a importante fazenda denominada Santa Thereza, sita na freguezia do Nossa Senhora do Amparo deste termo, constante de 12 alqueires de terras em matta virgem, 141 1/2 ditos geographicos em cultura, 200 mil pés de café em bom estado, 100 mil ditos em mau estado, casaas, moveis, machinas, trollys, 24 capados e 60 porcos, gado, animaes etc tudo, avaliado por 139:202\$500. As avaliações podem ser vistas e examinadas no cartorio do escrivão de execuções José dos Santos Magano. Estes bens vão a praça a requerimento de Arthur Mendes Gonçalves e outro na execução que movem ao barão e baroneza de Montelro de Barros: Barra Mansa, 6 de fevereiro de 1892.— O escrivão de execuções, José dos Santos Magano.

Reconheco verdadeiras a lettra e firma supra a que dou fé.— Barra Mansa 18 de fevereiro de 1892— Em testemunho da verdade.— *Marcos Marcondes de Andrade.*

Barra Mansa

No dia 26 do corrente, ao meio-dia, as portas da Intendencia Municipal, irã a praça de venda e arrematação os bens seguintes, pertencentes aos menores Clotilde e Affonso, tutelados do barão Monteiro de Barros: 4237 áres ou 12 alqueires de terra a 3 1/2 quartãs na fazenda de Santa Thereza por 4:775\$000, sendo parte cultivada e parte em capoeirão; 22.035 pés de café de diversas edades, na mesma fazenda por 5:113\$470 e as casas da fazenda, paños e mais benfeitorias 929\$087; tudo por 10:848\$157 avaliação da 1879. Para informações cartorio do escrivão Marcondes B. Moura. Barra Mansa, 6 de fevereiro 1892, — Eu Manoel Marcondes de Andrade, escrivão que subscrevi,

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Seguros

Cumprindo o que determina o decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, vem a directoria dar publicidade aos balanços, contas de lucros e perdas, transferecia de acções e parecer do conselho fiscal, tudo referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892 — Os directores, *Manoel José de Carvalho. — Sabino de Almeida Magalhães. — Antonio de Souza Moreno.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1891

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	1.800:000\$000
Moveis e utensilios:	
Pelos existentes.....	1:473\$000
Acções caucionadas:	
300 da directoria com responsabilidade.....	60:000\$000
Segurados a receber:	
Premios seguros	
terrestre.....	10:234\$200
Idem maritimos.....	68:877\$970
	79:162\$170

Placas da companhia:	
Pelas existentes.....	1:000\$000
Debittures de companhias:	
Pelos existentes.....	28:914\$000
Espolio de Manoel do Couto Teixeira:	
Saldo desta conta.....	1:573\$950
Acções de bancos e companhias:	
Pelas existentes.....	213:685\$600
Banco Popular — conta de prazo:	
Saldo desta conta.....	92\$320
Lettras a receber:	
Pelas existentes.....	80:932\$410
Caixa:	
Saldo existente.....	520\$175
Agencia S. João da Barra:	
Saldo desta conta.....	232\$000
Agencia da Victoria:	
Saldo desta conta.....	1:325\$070
Externos:	
Saldo desta conta.....	46\$840
Dividendos a receber:	
Importancia a receber.....	5:000\$000
	2:273:957\$535

Passivo

Capital:	
10.000 acções a 200\$000.....	2.000:000\$000
Fiança da directoria:	
300 acções caucionadas.....	60:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	166:684\$025
Banco Popular — Conta de movimento:	
Saldo desta conta.....	52\$010
Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	6:000\$000
Dividendos a pagar:	
Saldo do 8º e 9º.....	1:220\$000
10ª a 4\$000 por acção.....	40:000\$000
	41:220\$000
	2:273:957\$535

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891.—*Agostinho P. Liberato, guarda-livros,*

Lucros e perdas em 30 de junho de 1891.

Despeza	
Despezas geraes:	
Honorarios da directoria.....	9:000\$000
Porcentagem de 1 1/2% sobre o 10º dividendo na importancia de 40:000\$000.....	6:000\$000
Ordenado a empregados.....	6:240\$000
Aluguel do escritorio.....	1:303\$309
Imposto de industria sobre o dividendo tampilhas, annuncijs, livros e outras despezas	954\$000
	25:043\$060
Lettras a receber:	
Lettras accitias e não pagas.....	358\$440
Re-seguros:	
Saldo desta conta.....	5:140\$220
Sinistros terrestres:	
Saldo desta conta.....	48:555\$485
Sinistros maritimos:	
Saldo desta conta.....	63:418\$126
Commissões:	
Saldo desta conta.....	3:571\$170
Despezas judiciaes:	
Saldo desta conta.....	250\$000
Fundo de reserva:	
Importancia levada a esta conta	16:684\$625
Dividendos a pagar:	
10ª a 4\$000 por acção.....	40:000\$000
	203:021\$126

Receita

Extorno:	
Saldo desta conta.....	673\$870
Apolicas da companhia:	
Saldo desta conta.....	1:718\$000
Dividendos a receber:	
Saldo desta conta.....	5:000\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	287\$001
Premios de seguros terrestres:	
Saldo desta conta.....	78:818\$360
Premio de seguros maritimos:	
Saldo desta conta.....	109:014\$670
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	7:509\$225
	203:021\$120

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1891.—*Agostinho P. Liberato, guarda livros.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	1.800:000\$000
Moveis e utensilios:	
Valor dos existentes.....	1:473\$000
Acções caucionadas:	
300 da directoria.....	60:000\$000
Segurados:	
Premios de seguros terrestres....	15:782\$900
Idem maritimos..	41:427\$000
	60:209\$900
Placas da companhia:	
Valor das existentes.....	1:000\$000
espolio de Manoel do Couto Teixeira:	
Saldo desta conta.....	1:573\$950
Agencia S. João da Barra:	
Saldo desta conta.....	861\$500
Acções de bancos e companhias:	
Valor das existentes.....	230:239\$140
Banco Popular (conta a prazo):	
Saldo desta conta.....	109\$550
Dividendos a receber:	
Saldo a receber.....	5:000\$000
Caixa:	
Dinheiro existente.....	314\$460

Agencia da Victoria (nova conta) :	
Saldo desta conta.....	805\$500
Agencia de Itajahy :	
Saldo desta conta.....	645\$320
Banco Popular (conta de movimento) :	
Saldo desta conta.....	42:451\$010
Letras a receber :	
Pelas existentes em carteira..	102:396\$580
	<hr/>
	2.307:080\$000

Passivo

Capital :	
Valor de 10.000 acções a 200\$..	2.000:000\$000
Fiança da directoria :	
Por 300 acções caucionadas....	60:000\$000
Fundo de reserva :	
Saldo desta conta.....	200:000\$000
Commissões a directoria :	
Porcentagem sobre o 11º dividendo.....	6:000\$000
Dividendo a pagar :	
Saldo do 8º, 9º e 10º	1:080\$000
11º a 4\$ por acção 40:000\$000	41:080\$000
	<hr/>
	2.307:080\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *Agostinho P. Liberato*, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Despeza

Despezas geraes:	
Honorario á directoria.....	9:000\$000
Porcentagem de 1 1/2 % sobre o 11º dividendo na importancia de 40:000\$.....	6:000\$000
Ordenado aos empregados.....	6:240\$000
Aluguel do escriptorio.....	1:410\$000
Imposto de industria e sobre o dividendo.....	1:431\$000
Estampilhas, annuncijs, livros, etc.....	1:989\$150
	<hr/>
	26:070\$150

Sinistros terrestres:	
Saldo desta conta.....	7:000\$000
Sinistros maritimos:	
Saldo desta conta.....	18:147\$230
Despezas judiciaes:	
Saldo desta conta.....	5:600\$000
Commissões:	
Saldo desta conta.....	3:637\$805
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	864\$480
Re-seguros:	
Saldo desta conta.....	20:403\$380
Fundo de reserva:	
Importancia levada a esta conta	33:315\$375
Dividendos a pagar:	
11º a 4\$000 por acção.....	40:000\$000
Acções de bancos e companhias:	
Importancia levada a esta conta	3:330\$460
	<hr/>
	158:368\$680

Recetta

Dividendos a receber :	
Saldo desta conta.....	7:512\$000
Premios de seguros terrestres:	
Saldo desta conta.....	81:248\$210
Premios de seguros maritimos:	
Saldo desta conta.....	67:654\$560
Aplices da companhia:	
Saldo desta conta.....	1:730\$000
Extornos:	
Saldo desta conta.....	223\$910
	<hr/>
	158:368\$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. — *Agostinho P. Liberato*, guarda-livros.

Transferencias

Foram lavrados durante o corrente anno 47 termos de transferencias de acções, sendo :

Por venda.....	1.155
» caução.....	275
» alvariá.....	420

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal de accordo com o que preceitua o art. 30 dos estatutos, vem desampenhar-se do seu honroso mandato.

O relatório apresentado pela digna directoria demonstra com clareza o movimento da Companhia durante o anno findo.

Foram distribuidos nos 1º e 2º semestre do anno findo dividendos na importancia de 80:000\$, correspondentes a 40 % ao anno de capital realizado, tendo sido levado á conta de—Fundo de Reserva—1 quantia de 50:000\$, e pago durante o anno por sinistros maritimos e terrestres a importante somma de 137:120\$841.

O conselho fiscal verificou a exactidão do balanço e contas annexas confrontando-as com a escripturação que está feita com clareza e regularidade.

Tambem achou em perfeita ordem os valores em carteira, e exacto o saldo existente em caixa.

Assim, congratuland-se convosco pelo estado prospero da companhia o conselho fiscal propoe:

1º Que sejam approvados os actos da directoria, seu relatório e contas annexas.

2º Que lhe seja consignado em acta um voto de louvor e reconhecimento pela dedicacão e esforços de que deu provas no desempenho de seu mandato.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1892. — *Munuel Cardoso da Silva*, relator. — *Bernardino Dias Alvezes Pellery*, *Antonio Alves Matheus*, *João Reynaldo de Faria*.

Empresa Fabril de Cimento, Cal e Grés

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

No dia 28 de janeiro de 1892, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua Primeiro de Março n. 2, reunido os accionistas infra assignados, representando mais de dois terços do capital, o presidente Sr. Camillo Martins Lage abre a sessão e convida para secretarios os Srs. João Urbano de Carvalho e Ernesto S. Oppenheimer os quaes tomam os respectivos lugares na mesa.

O Sr. presidente declara que o motivo da reunião, como os senhores accionistas sabem por cartas que lhes foram dirigidas, é submeter á deliberação da assembléa geral uma proposta cuja approvaçáo importa na venda do estabelecimento de Sarapuhy com todos os seus haveres, como sejam machinas, bemfeitorias, moveis e immoveis, etc, e por conseguinte na liquidacão da empresa.

O Sr. secretario passa a ler a seguinte proposta:

« Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1892.

Illms. Srs. directores da Empresa Fabril de Cimento, Cal e Grés.—Proponho comprar a fazenda de propriedade dessa empresa denominada—Sarapuhy, situada no municipio de Iguassú, no estado do Rio de Janeiro, com todas as machinas, bemfeitorias, moveis e immoveis existentes na mesma fazenda pela quantia de 62:5000\$ paga em duas prestações da seguinte forma :

32:500\$ no acto de assignar-se a respectiva escriptura e 30:000\$ dentro do prazo de doze mezes contados da data da mesma escriptura.

Para garantia dos restantes 30:000\$ offerce o proponente a hypotheca da dita fazenda no estado em que se achar na data da escriptura.

Sou com estima de VV, SS.—*Antônio Tramu*, presidente da Companhia Grande Belchior.

Tomando novamente a palavra o Sr. presidente declara que por sua parte aceita essa proposta, achando-a vantajosa na actualidade, porquanto não póde a empresa continuar a funcionar sem os recursos pecuniarios, com

os quaes contava pelas entradas já vencidas dos Srs. accionistas, que não as fazem em virtude do estado actual de desanimo da nossa praça; assim pensa ser esta a melhor soluçáo para poder solver os compromissos que a mesma empresa tem contrahido, e neste sentido submetta a referida proposta aos Srs. accionistas para darem o seu voto.

Posta a votos, foi a dita proposta approvada unanimente e assim dão os accionistas por liquidada amigavelmente a Empresa Fabril de Cimento, Cal e Grés na fórma do art. 17 § 2º do decreto d. 17 de janeiro de 1890.—Em seguida nomeam os seguintes senhores para comporem a commissão liquidante: *Camillo Martins Lage*, *Domingos A. C. Duque Estrada* e *Roberto Henrique de Barros*.

O presidente declara mais aos Srs. accionistas que vai mandar proceder ao balanço geral da empresa e que breve os convidará novamente para tomarem conhecimento do mesmo balanço e do respectivo rãcio.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão e para constar lavrou-se a presente acta que vai assignada pelos Srs. accionistas presentes.

E eu João Urbano de Carvalho, 1º secretario a escrevi e assigno com os demais membros da mesa.—*João Urbano de Carvalho*.—*Camillo Martins Lage* por si e sua mulher.—*Raymundo José Neff*.—*Domingos A. C. Duque Estrada*.—*Procopio G. Cabral Velho*.—*Ernesto S. Oppenheimer*.—*Roberto Henrique de Barros*.

ANNUNCIOS

Banco União

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a comparecer no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão deste banco, afim de tomarem parte na primeira assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1892.—*Dr. Pedro da Cunha Beltrão*, presidente.

Companhia Engenheiros Centraes de Café do Brazil

LIQUIDAÇÃO

Vende-se a propriedade do que constitue o activo desta companhia, constando de privilegio, titulos e os engenheiros centraes de café sítos nas localidades seguintes: Cordeiro e Macuco, estado do Rio de Janeiro, Providencia, Santa Luzia de Carangolá, Lavras e Bicas, estado de Minas Geraes, Varjão e Americo Braziliense, estado de S. Paulo e Castello, estado do Espirito Santo.

Os liquidantes, abaixo assignados, recebem propostas até ao dia 29 de fevereiro proximo futuro, para a venda no todo ou por parte, desta capital á rua Municipal n. 19, onde os pretendentes poderão obter as informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1892. Os liquidantes, *Paulino Tinoco*. — *Luiz Francisco de Paula*.

Banco de Credito Movei

Nos termos do artigo 17 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, ficam á disposiçáo dos senhores accionistas na secretaria deste banco :

A. Cópia do balanço, fechado em 30 de janeiro proximo findo ;

B. Relaçáo nominal dos accionistas com o numero das acções respectivas e o estado do pagamento dellas ;

C. Lista das transferencias de acções realizadas no decurso do anno.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1892.—Pelo Banco de Credito Movei, *A. O. Gomes de Castro*, director-secretario.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892